MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

Boletim do Exército

Nº 35/2025

Brasília-DF, 29 de agosto de 2025.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 35/2025
Brasília-DF, 29 de agosto de 2025
ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.590, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Medalha Mérito Intendência da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro José Epaminondas de Aquino Granja e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares....9

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Prorrogação de designação de oficial-general para o Serviço Ativo do Exército....10

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AEFP-MD Nº 3.643, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação da Comissão Organizadora do 10º Seminário dos Programas de Pós-Graduação do Ministério da Defesa....10

PORTARIA SG-MD Nº 3.723, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designação de representantes para compor a Comissão Permanente de Remuneração dos Militares....11

PORTARIA GM-MD Nº 3.755, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispensa e designação do Comandante do Comando Operacional Conjunto Catrimani II....12

PORTARIA GM-MD Nº 3.771, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Designação de representantes para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa....12

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA DE PESSOAL IBAMA Nº 1.809, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designar os membros do Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal – Ciman Federal....13

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.332, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A....13

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.337, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Transformação do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto em cargo privativo de oficial-general combatente....15

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.598, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Atribui Número de Código para o Arquivo Histórico do Exército/Museu Militar Conde de Linhares....17

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 317, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Vincula administrativamente o Centro de Obtenções do Exército ao Comando Logístico, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal....17

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 318, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Desvincula administrativamente a Diretoria de Abastecimento do Centro de Obtenções do Exército....18

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 319, DE 4 DE AGOSTO DE 2025
Desvincula administrativamente a Diretoria de Material do Centro de Obtenções do Exército..18

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 320, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Desvincula administrativamente a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Centro de Obtenções do Exército, vinculando-a ao Comando Logístico....19

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Desvincula administrativamente a Diretoria de Material de Aviação do Exército do Centro de Obtenções do Exército....19

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.097, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula nos Colégios Militares (IRPSM/CM – EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2025....20

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.098, DE 21 DE AGOSTO DE 2025
Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Processo Seletivo para matrícula nos Colégios Militares em 2026....20

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.030, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Aprova a atualização do Estandarte Histórico do 2º Grupo de Artilharia de Campanha (2º GAC), sediado em Itú-SP....21

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AED-MD Nº 3.649, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Aprova a seleção para matrícula no Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC)....24

PORTARIA SG-MD Nº 3.666, DE 14 DE AGOSTO DE 2025
Autoriza oficial-general a afastar-se do País....24

PORTARIA CHEC-MD Nº 3.694, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Autoriza militar a afastar-se do País....25

PORTARIA SG-MD Nº 3.703, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Autoriza militares a afastarem-se do País....26

PORTARIA GM-MD Nº 3.741, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Retificação....26

PORTARIA GM-MD Nº 3.748, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Retificação....27

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 816, DE 24 DE JUNHO DE 2025
Apostilamento....27

PORTARIA – C Ex Nº 827, DE 25 DE JUNHO DE 2025
Apostilamento....28

PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 4 DE JULHO DE 2025
Apostilamento....28

PORTARIA – C Ex Nº 889, DE 14 DE JULHO DE 2025
Autorização para viagem ao exterior....28

PORTARIA – C Ex Nº 1.012, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......29
PORTARIA – C Ex Nº 1.013, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......29
PORTARIA – C Ex Nº 1.014, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......29
PORTARIA – C Ex Nº 1.015, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......30
PORTARIA – C Ex Nº 1.016, DE 1º DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......30
PORTARIA – C Ex Nº 1.022, DE 4 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......30
PORTARIA – C Ex Nº 1.024, DE 4 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......31
PORTARIA – C Ex Nº 1.026, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......31
PORTARIA – C Ex Nº 1.027, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militares......32
PORTARIA – C Ex Nº 1.029, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Exoneração de militar......32
PORTARIA – C Ex Nº 1.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......33
PORTARIA – C Ex Nº 1.033, DE 5 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......33
PORTARIA – C Ex Nº 1.035, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......33
PORTARIA – C Ex Nº 1.036, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Portaria sem efeito......34
PORTARIA – C Ex Nº 1.039, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......34
PORTARIA – C Ex Nº 1.040, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......34
PORTARIA – C Ex Nº 1.041, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......35
PORTARIA – C Ex Nº 1.042, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......35
PORTARIA – C Ex Nº 1.044, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......35
PORTARIA – C Ex Nº 1.046, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......36
PORTARIA – C Ex Nº 1.048, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......36
PORTARIA – C Ex Nº 1.049, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......37
PORTARIA – C Ex Nº 1.050, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......37
PORTARIA – C Ex Nº 1.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......38

PORTARIA – C Ex Nº 1.052, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......38
PORTARIA – C Ex Nº 1.053, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......39
PORTARIA – C Ex Nº 1.055, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......39
PORTARIA – C Ex Nº 1.057, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......40
PORTARIA – C Ex Nº 1.058, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......40
PORTARIA – C Ex Nº 1.059, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......41
PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......41
PORTARIA – C Ex Nº 1.062, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......41
PORTARIA – C Ex Nº 1.064, DE 7 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......42
PORTARIA – C Ex Nº 1.073, DE 8 DE AGOSTO DE 2025
Exoneração de militares......42
PORTARIA – C Ex Nº 1.076, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......43
PORTARIA – C Ex Nº 1.078, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......43
PORTARIA – C Ex Nº 1.080, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......43
PORTARIA – C Ex Nº 1.081, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Exoneração de militar......44
PORTARIA – C Ex Nº 1.082, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......44
PORTARIA – C Ex Nº 1.083, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......44
PORTARIA – C Ex Nº 1.084, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......45
PORTARIA – C Ex Nº 1.085, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......45
PORTARIA – C Ex Nº 1.087, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......45
PORTARIA – C Ex Nº 1.088, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......46
PORTARIA – C Ex Nº 1.089, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......46
PORTARIA – C Ex Nº 1.090, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......47
PORTARIA – C Ex Nº 1.097, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......47
PORTARIA – C Ex Nº 1.098, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......47

PORTARIA – C Ex Nº 1.099, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......48
PORTARIA – C Ex Nº 1.100, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......48
PORTARIA – C Ex Nº 1.101, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......48
PORTARIA – C Ex Nº 1.102, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......49
PORTARIA – C Ex Nº 1.103, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......49
PORTARIA – C Ex Nº 1.106, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......49
PORTARIA – C Ex Nº 1.107, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......50
PORTARIA – C Ex Nº 1.108, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......50
PORTARIA – C Ex Nº 1.109, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Designação de militar......50
PORTARIA – C Ex Nº 1.111, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......51
PORTARIA – C Ex Nº 1.112, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......51
PORTARIA – C Ex Nº 1.113, DE 13 DE AGOSTO DE 2025
Nomeação de militar......51
PORTARIA – C Ex Nº 1.114, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx)......52
PORTARIA – C Ex Nº 1.115, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Designação para curso no exterior......53
PORTARIA – C Ex Nº 1.116, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE)......53
PORTARIA – C Ex Nº 1.117, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED)......54
PORTARIA – C Ex Nº 1.119, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Designação para o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM)......54
PORTARIA – C Ex Nº 1.121, DE 15 DE AGOSTO DE 2025
Designação para o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA)......55
PORTARIA – C Ex Nº 1.129, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Designação para viagem de serviço ao exterior......55
PORTARIA – C Ex Nº 1.139, DE 18 DE AGOSTO DE 2025
Designação para missão no exterior......55
PORTARIA – C Ex Nº 1.142, DE 19 DE AGOSTO DE 2025
Designação para curso no exterior......56
PORTARIA – C Ex Nº 1.172, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Designação para missão no exterior......56
PORTARIA – C Ex Nº 1.174, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar......57
PORTARIA – C Ex Nº 1.181, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
Promoções de oficiais......57

PORTARIA – C Ex Nº 1.182, DE 22 DE AGOSTO DE 2025
Promoções de oficiais.....57

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 122, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Promoções de oficiais.....58

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA – D A PROM/DGP/C Ex Nº 042, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Promoções de oficiais temporários.....58

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2025
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.....58

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.081, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....59

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.082, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....60

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.083, DE 11 DE AGOSTO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.....61

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.084, DE 12 DE AGOSTO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....62

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.086, DE 14 DE AGOSTO DE 2025
Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.....63

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 260, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....63

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 261, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....65

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....66

NOTA Nº 14-SG6.2/SG6/SGEx, DE 20 DE AGOSTO DE 2025
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....66

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército ACHILLES FURLAN NETO.....67

HISTÓRICO FUNCIONAL DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército ACHILLES FURLAN NETO.....70

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL
General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES.....71

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.590, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a Medalha Mérito Intendência da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro José Epaminondas de Aquino Granja e altera o Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, que regula o uso das condecorações nos uniformes militares.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso VI, alínea "a", da Constituição, decreta:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a Medalha Mérito Intendência da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro José Epaminondas de Aquino Granja, destinada a condecorar militares das Forças Armadas e das Forças Auxiliares, em serviço ativo ou inativo, ou civis que:

I - se destacaram no exercício de suas funções; e

II - prestaram serviços relevantes à Intendência da Aeronáutica e à Força Aérea Brasileira.

Art. 2º A Medalha Mérito Intendência da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro José Epaminondas de Aquino Granja será concedida por ato do Comandante da Aeronáutica.

Parágrafo único. O Comandante da Aeronáutica editará os atos complementares necessários à implementação do disposto neste Decreto.

Art. 3º O Decreto nº 40.556, de 17 de dezembro de 1956, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º ....

....

h) ....

....

- Medalha Mérito Operacional Brigadeiro Nero Moura;

- Medalha "Mérito da Saúde Major-Brigadeiro Ângelo Godinho dos Santos"; e

- Medalha Mérito Intendência da Aeronáutica Tenente-Brigadeiro José Epaminondas de Aquino Granja;

...." (NR)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(Decreto publicado no DOU nº 158, de 21 AGO 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DECRETO DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Prorrogação de designação de oficial-general para o Serviço Ativo do Exército.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XIII, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 12, § 1º, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, nos art. 2º e art. 3º, *caput*, inciso I e parágrafo único do art. 5º, do Decreto nº 10.973, de 18 de fevereiro de 2022, resolve

PRORROGAR,

a partir de 22 de agosto de 2025, a designação para o Serviço Ativo do Exército, do General de Divisão Combatente da Reserva Remunerada MARCOS DE SÁ AFFONSO DA COSTA, do Comando do Exército, pelo prazo de seis meses.

(Decreto publicado no DOU nº 159, de 22 AGO 25 – Seção 2)

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AEFP-MD Nº 3.643, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação da Comissão Organizadora do 10º Seminário dos Programas de Pós-Graduação do Ministério da Defesa.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 31, incisos VI e X do Anexo do Decreto nº 11.337 de 1º de janeiro de 2023, de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60086.000068/2024-01 e considerando o que consta da Portaria Normativa nº 1.482 de 31 de março de 2025 (7894738), resolve:

Art. 1º Nomear a Comissão Organizadora do 10º Seminário dos Programas de Pós-Graduação do Ministério da Defesa, que terá a seguinte composição:

I - PAULO CÉSAR PELLANDA – Presidente da Comissão e representante do Instituto Militar de Engenharia – IME;

II - PAULO HENRIQUE COELHO MARANHÃO – segundo representante – IME;

III - ALEX DE LIMA TEODORO DA PENHA – representante do Ministério da Defesa – MD

....

VIII - TATIANA LÚCIA SANTOS NOGUEIRA – representante do Instituto de Biologia do Exército – IBEx;

....

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 156, de 19 AGO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-aefp-md-n-3.643-de-13-de-agosto-de-2025-649164265.

PORTARIA SG-MD Nº 3.723, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designação de representantes para compor a Comissão Permanente de Remuneração dos Militares.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 5º, *caput*, incisos I, II, III e IV, § 1º, § 2º e § 3º, da Portaria GM-MD nº 2.997, de 3 de julho de 2025, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60063.000019/2023-48, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor a Comissão Permanente de Remuneração dos Militares:

I - da Secretaria-Geral:

a) Secretário de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (titular), que a coordenará; e

b) Diretor do Departamento de Pessoal da Secretaria de Pessoal, Saúde, Desporto e Projetos Sociais (suplente):

II - do Comando da Marinha:

a) Diretor de Finanças da Marinha (titular); e

b) Coordenador do Orçamento da Marinha (suplente):

III - do Comando do Exército:

a) Assessor Especial de Orçamento e Finanças da Secretaria de Economia e Finanças do Exército (titular); e

b) Chefe do Centro de Pagamento do Exército (suplente):

IV - do Comando da Aeronáutica:

a) Subdiretor de Administração Financeira da Aeronáutica (titular); e

b) Subdiretor de Pagamento de Pessoal da Aeronáutica (suplente).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.760/SG-MD, de 5 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 89, Seção 2, página 6, de 12 de maio de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 158, de 21 AGO 25 – Seção 1)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA GM-MD Nº 3.755, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Dispensa e designação do Comandante do Comando Operacional Conjunto Catrimani II.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição Federal, observando o disposto no artigo 9º, da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60240.000024/2024-43, resolve:

Art. 1º Dispensar da função de Comandante do Comando Operacional Conjunto Catrimani II, o General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES, a partir de 19 de agosto de 2025.

Art. 2º Designar o General de Exército LUIZ GONZAGA VIANA FILHO, para a função de Comandante do Comando Operacional Conjunto Catrimani II, a partir de 19 de agosto de 2025, para emprego, temporário e episódico, de meios das Forças Armadas em apoio às ações governamentais na Terra Indígena Yanomami.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Portaria publicada no DOU nº 159, de 22 AGO 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 3.771, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Designação de representantes para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 3º da Portaria GM-MD nº 5.923, de 27 de dezembro de 2024, e o que consta no processo administrativo nº 60014.000001/2025-93, resolve:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão Mista da Indústria de Defesa os seguintes representantes indicados pelos respectivos órgãos:

....

II - do Comando do Exército

a) membro titular – General de Brigada MARCO AURÉLIO BALDASSARRI; e

b) membro suplente – General de Brigada R/1 DÊNIS TAVEIRA MARTINS.

....

Art. 2º Fica revogada a Portaria GM-MD nº 2.773, de 23 de junho de 2025, publicada na edição do Diário Oficial da União nº 117, Seção 2, página 7, de 25 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 159, de 22 AGO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm-md-n-3.771-de-21-de-agosto-de-2025-650385175.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

PORTARIA DE PESSOAL IBAMA Nº 1.809, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designar os membros do Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal – Ciman Federal.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – Ibama, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 12.130, de 7 de agosto de 2024, que aprovou a Estrutura Regimental do Ibama, publicado no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2024, e o Regimento Interno aprovado pela Portaria Ibama nº 73, de 26 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2025, tendo em vista o art. 26, § 1º, da Lei nº 14.944, de 31 de julho de 2024, que institui a Política Nacional do Manejo Integrado do Fogo, e do art. 10, § 3º, do Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre o Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal, e considerando o que consta no processo nº 02001.020690/2025-03, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir, indicados pelos órgãos e entidades, como membros do Centro Integrado Multiagência de Coordenação Operacional Federal – Ciman Federal, nos termos do artigo 10 do Decreto nº 12.173, de 10 de setembro de 2024:

....

V - EXÉRCITO BRASILEIRO:

a) titular: HENRIQUE LÚCIO DA CRUZ PEIXOTO JÚNIOR;

b) suplente: GUSTAVO QUEIROZ QUEIROD DE OLIVEIRA;

....

Art. 2º A coordenação do Ciman Federal e sua Secretaria-Executiva serão executadas pelo Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais (Prevfogo), por meio dos servidores indicados nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 158, de 21 AGO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-de-pessoal-ibama-n-1.809-de-18-de-agosto-de-2025-649929532.

COMANDANTE DO EXÉRCITO

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.332, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº EB 65492.000462/2025-44
ASSUNTO: autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A.
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Centro de Obtenções do Exército (COEx), que solicita autorização para pagamento antecipado à empresa VIBRA ENERGIA S.A. – Contrato nº 011/2025-COEx/C Sup.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

2. Considerando:

a. o disposto no art. 38 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e tendo em vista o previsto no art. 87, parágrafo único, das Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02), aprovadas pela Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995;

b. que a Chefia de Suprimento (Ch Sup) desenvolve atividades de distribuição de combustíveis em todo o território nacional, exigindo pontos de abastecimento para as organizações militares (OM) do Exército Brasileiro (EB) nos mais diversos locais do País;

c. que o EB não possui capacidade de tancagem para estocar todo o combustível necessário ao cumprimento de suas missões institucionais, permanecendo o fornecedor como fiel depositário;

d. que o volume total do combustível é adquirido e fornecido, anualmente, pela contratada, às OM do EB, com base nas suas necessidades momentâneas, de acordo com cláusula contratual e de maneira parcelada, conforme solicitação da Ch Sup;

e. que a entrega do combustível é somente concretizada quando o respectivo volume é depositado nos tanques das OM, proporcionando sensível economia de recursos advindos dos custos logísticos de armazenagem, de transporte e de distribuição;

f. que os órgãos coordenadores (OC), os postos de abastecimento e o fornecedor centralizado de combustível compõem uma grande rede logística de armazenagem e de distribuição de combustível, englobando todo o território nacional e que, portanto, a locação do combustível de um mesmo fornecedor permite que uma determinada unidade do Exército, atuando em qualquer região, receba a sua necessidade de combustível por meio dos postos de abastecimento localizados na específica área de atuação;

g. que o combustível circula virtualmente na supracitada rede logística, de maneira que fisicamente o que transita são os meios orgânicos do Exército, sendo que, dessa forma, o combustível se encontra preposicionado em todo o território nacional e a movimentação virtual dos créditos alocados no OC permite ao gestor logístico do Exército abater o crédito de uma OM do seu respectivo OC de vinculação e disponibilizá-lo na sua área de atuação;

h. que há dotação orçamentária compatível com o pagamento antecipado, conforme as seguintes notas de crédito: nº 2025NC401126, de 31 de janeiro de 2025; nº 2025NC402373, de 19 de fevereiro de 2025; e nº 2025NC405455, de 29 de maio de 2025; todas do COEx;

i. que a Consultoria Jurídica-Adjunta ao Comando do Exército (CONJUR-EB) emitiu o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU, de 7 de dezembro de 2023, sendo favorável ao prosseguimento do processo administrativo, desde que observadas as recomendações do referido parecer;

j. que o Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do COEx certificou, em 4 de agosto de 2025, que as recomendações sugeridas pela CONJUR-EB foram atendidas integralmente, conforme Declaração de Conformidade do Processo com o Parecer Referencial nº 00027/2023/CONJUR-EB/CGU/AGU;

k. que a Secretaria de Economia e Finanças, por meio da Diretoria de Contabilidade, expediu o Parecer Técnico nº 21-1ª Seção/D Cont, de 12 de agosto de 2025, com parecer favorável ao pagamento antecipado demandado, condicionado à liberação de limite de pagamento; e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

l. que o pagamento antecipado não exime o COEx das responsabilidades e das ações saneadoras, de controle e de gestão do processo administrativo e para a efetiva liquidação do processo aquisitório, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO**, em caráter excepcional, o pagamento antecipado no valor de R$ 2.653.574,37 (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos) à empresa VIBRA ENERGIA S.A., referente à aquisição de 103.989 l (cento e três mil novecentos e oitenta e nove litros) de gasolina "C" e de 337.002 l (trezentos e trinta e sete mil e dois litros) de óleo diesel B S10, a ser realizado pelo COEx, por meio do Contrato nº 011/2025-COEx/C Sup.

2) A presente autorização está restrita à análise da viabilidade de pagamento antecipado, não abrangendo os atos administrativos relativos às fases interna e externa do processo licitatório, cabendo às instâncias competentes o acompanhamento e a fiscalização dos atos decorrentes.

3) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

4) Restitua-se o processo ao COEx para as providências decorrentes.

DESPACHO DECISÓRIO – C Ex Nº 1.337, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

PROCESSO Nº 64535.036837/2025-06
ASSUNTO: transformação do cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando Militar do Planalto em cargo privativo de oficial-general combatente
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

1. Processo originário do Estado-Maior do Exército (EME), datado de 11 de agosto de 2025, por intermédio do qual o Chefe do Estado-Maior do Exército propõe ao Comandante do Exército a transformação do cargo de Chefe do Estado-Maior (Ch EM) do Comando Militar do Planalto (CMP) em cargo privativo de oficial-general combatente.

2. Considerando:

a. que o EME é o Órgão de Direção Geral da Força responsável pela elaboração da Política Militar Terrestre, pelo planejamento estratégico e pela emissão de diretrizes estratégicas que orientam o preparo e o emprego da Força Terrestre (F Ter), visando ao cumprimento da destinação constitucional do Exército Brasileiro (EB);

b. que o EME é responsável pelo estudo da F Ter do futuro, necessitando, para tal, trabalhar de modo integrado com diversos atores, somando esforços para gerar as capacidades operativas necessárias visando a enfrentar e vencer os desafios visualizados nos diversos cenários à frente do nosso tempo;

c. que o CMP é um dos oito comandos militares de área (C Mil A) da F Ter, sendo responsável pela Zona de Segurança Integrada Planalto (ZSI-P), que abrange o Distrito Federal, o estado de Goiás, o Triângulo Mineiro e o estado do Tocantins, excetuando a região norte deste último, conhecida como "Bico do Papagaio";

d. que esse C Mil A também tem por missão contribuir com o EB para a garantia da soberania nacional, dos poderes constitucionais, da lei e da ordem, salvaguardando os interesses nacionais e cooperando para o desenvolvimento nacional e o bem-estar social. Realiza, ainda, a

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

segurança, guarda e cerimonial militar da Presidência da República e participa de operações subsidiárias;

e. que conforme estabelece o manual Doutrina Militar Terrestre (EB20-MF-10.102), o C Mil A faz parte da estrutura da F Ter. Mesmo não sendo considerado efetivamente um escalão, o C Mil A é um grande comando (G Cmdo) com atribuições operacionais (preparo e emprego), logísticas, administrativas e territoriais em sua área de responsabilidade. Em situações de não guerra, é o responsável pelo emprego das forças terrestres a ele diretamente subordinadas (e daquelas porventura recebidas de outros comandos) e, ainda, de tropas das outras forças singulares e auxiliares. Em situação de guerra, poderá ser a base de comando do teatro de operações ou da área de operações. Quanto ao emprego, a vocação de um C Mil A é a atuação no nível operacional;

f. que a transformação do cargo de Ch EM em cargo privativo de oficial-general proporcionará o acompanhamento tático mais adequado das missões das tropas palacianas na guarnição de Brasília-DF, além da necessária ligação dentro do círculo hierárquico com os demais oficiais-generais dos G Cmdo/grande unidade (GU) subordinados;

g. que esse cargo privativo de oficial-general preencherá a lacuna que a inexistência de uma divisão de exército que enquadre os já mencionados G Cmdo/GU subordinados causa, permitindo ao Ch EM melhores condições de coordenar as atividades do C Mil A. Além disso, o Comandante Militar do Planalto poderá priorizar as relações institucionais com órgãos estaduais, distritais e autoridades de alto escalão dos três Poderes da República, atendendo a diversas demandas que podem impactar diretamente a imagem do EB;

h. que a transformação do cargo de Ch EM do CMP em cargo privativo de oficial-general será compensada com recursos orçamentários obtidos mediante a supressão de dois cargos de coronel no âmbito do Exército, dentro do limite percentual previsto no art. 2º do Decreto nº 12.364, de 17 de janeiro de 2025;

i. que a Chefia do Estado-Maior do CMP é fração integrante do CMP, incorporada ao seu quadro de organização e ao seu quadro de cargos previstos (QCP), não se constituindo em uma organização militar;

j. que a transformação do cargo de Ch EM do CMP em cargo privativo de oficial-general se enquadra nas atribuições do Comandante do Exército de exercer o comando, a direção e a gestão do Exército, conforme previsto no art. 20, inciso I do Decreto 5.751, de 12 de abril de 2006; e

k. que o presente processo atendeu ao exarado no Parecer nº 0443/2025/CONJUR-EB/CGU/AGU, apresentando as considerações e as justificativas necessárias ao prosseguimento do pleito, dou o seguinte

DESPACHO

1) **AUTORIZO** a transformação do cargo de Ch EM do CMP em cargo privativo de oficial-general combatente.

2) Atualize-se o QCP do CMP.

3) Providencie-se a solicitação de alteração da Portaria GM-MD nº 2.541, de 6 de junho de 2025, que relaciona os cargos privativos de oficial-general.

4) Publique-se o presente Despacho em Boletim do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – 1ª SCh/EME/C Ex Nº 1.598, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Atribui Número de Código para o Arquivo Histórico do Exército/Museu Militar Conde de Linhares.

O 1º SUBCHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 2º, inciso I, alínea "f" da Portaria nº 037 – EME-Res, de 12 de junho de 2002, alterada pela Portaria – EME/C Ex nº 1.237 – Aces Rto, de 6 de julho de 2023, e, considerando o que consta nos autos 64535.036263/2025-68, resolve:

Art. 1º Fica atribuído o Número de Código 00052-1 para o Arquivo Histórico do Exército/Museu Militar Conde de Linhares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de setembro de 2025.

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 317, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Vincula administrativamente o Centro de Obtenções do Exército ao Comando Logístico, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em consonância com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com o Decreto Presidencial nº 11.568, de 19 de junho de 2023, que alterou a Estrutura Regimental do Comando Logístico, prevista no Decreto nº 5.571, de 12 de abril de 2006, e conforme as informações do Processo SPED nº 64447.026564/2024-91, resolve:

Art. 1º Vincular o Centro de Obtenções do Exército (COEx), CODOM 02531-2, CODUG 160069/167069, exclusivamente para fins de pagamento de pessoal, ao Comando Logístico (COLOG), CODOM 02529-6, CODUG 160467/167467, ambos com sede em Brasília-DF, a partir de 1º de outubro de 2025.

Parágrafo único. O COEx permanecerá com a atribuição de geração dos direitos remuneratórios para o seu efetivo.

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica alterada a Portaria – SEF/C Ex nº 176, de 28 de janeiro de 2022, exclusivamente no que se refere à vinculação do COEx ao COLOG, para fins de pagamento de pessoal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 318, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Desvincula administrativamente a Diretoria de Abastecimento do Centro de Obtenções do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em consonância com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Decreto Presidencial nº 11.568, de 19 de junho de 2023, que alterou a Estrutura Regimental do Comando Logístico, prevista no Decreto nº 5.571, de 12 de abril de 2006, e conforme as informações do Processo nº 64447.026564/2024-91, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Diretoria de Abastecimento (D Abst), CODOM 04506-2, do Centro de Obtenções do Exército (COEx), CODOM 02531-2, CODUG 160069/167069, ambos com sede em Brasília-DF, a partir de 1º de outubro de 2025, por motivo de reestruturação do Comando Logístico (COLOG), que transformou a D Abst em Chefia de Suprimento (Ch Sup).

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 178, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 319, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Desvincula administrativamente a Diretoria de Material do Centro de Obtenções do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em consonância com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Decreto Presidencial nº 11.568, de 19 de junho de 2023, que alterou a Estrutura Regimental do Comando Logístico, prevista no Decreto nº 5.571, de 12 de abril de 2006, e conforme as informações do Processo nº 64447.026564/2024-91, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Diretoria de Material (D Mat), CODOM 04641-7, do Centro de Obtenções do Exército (COEx), CODOM 02531-2, CODUG 160069/167069, ambos com sede em Brasília-DF, a partir de 1º de outubro de 2025, por motivo de reestruturação do Comando Logístico (COLOG), que transformou da D Mat em Chefia de Material (C Mat).

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 179, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 320, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Desvincula administrativamente a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados do Centro de Obtenções do Exército, vinculando-a ao Comando Logístico.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em consonância com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Decreto Presidencial nº 11.568, de 19 de junho de 2023, que alterou a Estrutura Regimental do Comando Logístico, prevista no Decreto nº 5.571, de 12 de abril de 2006, e conforme as informações do Processo nº 64447.026564/2024-91, resolve:

Art. 1º Desvincular administrativamente a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), CODOM 04593-0, do Centro de Obtenções do Exército (COEx), CODOM 02531-2, CODUG 160069/167069, ambos com sede em Brasília-DF, a partir de 1º de outubro de 2025, por motivo de reestruturação do Comando Logístico.

Art. 2º Vincular administrativamente a Diretoria de Fiscalização de Produtos Controlados (DFPC), CODOM 04593-0, ao Comando Logístico (COLOG), CODOM 02529-6, CODUG 160467/167467, ambos com sede em Brasília-DF, a partir de 1º de outubro de 2025.

Parágrafo único. O 11º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército (11º CGCFEx), CODOM 06229-9, CODUG 160054, será a Unidade Setorial de Gestão, Contabilidade e Controle Interno do COLOG.

Art. 3º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 4º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 180, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA – SEF/C Ex Nº 321, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Desvincula administrativamente a Diretoria de Material de Aviação do Exército do Centro de Obtenções do Exército.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "a", do inciso XIV, do art. 7º, da Portaria – C Ex nº 1.571, de 11 de agosto de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Economia e Finanças, em consonância com o Regulamento de Administração do Exército, aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.555, de 9 de julho de 2021, com as Normas para Definição da Situação Administrativa de Organização Militar do Comando do Exército, aprovadas pela Portaria – SEF/C Ex nº 255, de 1º de dezembro de 2023, com o Decreto Presidencial nº 11.568, de 19 de junho de 2023, que alterou a Estrutura Regimental do Comando Logístico, prevista no Decreto nº 5.571, de 12 de abril de 2006, e conforme as informações do Processo nº 64447.026564/2024-91, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Desvincular administrativamente a Diretoria de Material de Aviação do Exército (DMAvEx), CODOM 04624-3, do Centro de Obtenções do Exército (COEx), CODOM 02531-2, CODUG 160069/167069, ambos com sede em Brasília-DF, a partir de 1º de outubro de 2025, por motivo de reestruturação do Comando Logístico (COLOG), que transformou a DMAvEx em Chefia de Material de Aviação do Exército (CMAvEx).

Art. 2º Fica determinado às organizações militares diretamente subordinadas à Secretaria de Economia e Finanças que adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria – SEF/C Ex nº 181, de 28 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.097, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Aprova as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula nos Colégios Militares (IRPSM/CM – EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2025.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XI do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022 e considerando o que consta nos autos NUP nº 65339.005751/2025-11, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula nos Colégios Militares (IRPSM/CM – EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2025, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 681, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

NOTA: as Instruções Reguladoras do Processo Seletivo e da Matrícula nos Colégios Militares (IRPSM/CM – EB60-IR-24.001), 2ª Edição, 2025, encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.098, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Processo Seletivo para matrícula nos Colégios Militares em 2026.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, inciso II, do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o art. 11, inciso XXI, do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 65339.005751/2025-11, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Art. 1º Fica aprovada a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual, referentes ao Processo Seletivo para matrícula nos Colégios Militares em 2026, conforme documento Anexo, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria – DECEx/C Ex nº 682, de 11 de julho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

NOTA: a taxa de inscrição, a quantidade de vagas, o Calendário Anual e a relação de assuntos do Exame Intelectual referentes ao Processo Seletivo para matrícula nos Colégios Militares em 2026, encontram-se publicados em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet http://www.sgex.eb.mil.br/.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.030, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a atualização do Estandarte Histórico do 2º Grupo de Artilharia de Campanha (2º GAC), sediado em Itú-SP.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria do Comandante do Exército nº 550, de 8 de junho de 2020, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Aprovar a atualização do Estandarte Histórico (EH) do 2º Grupo de Artilharia de Campanha, conforme o modelo constante do Anexo.

Art. 2º Registrar que o antigo Estandarte Histórico do então 2º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado, foi concedido conforme Portaria Ministerial nº 1.114, de 16 NOV 1988, com base na Denominação Histórica (DH) "REGIMENTO DEODORO", outorgada de acordo com a Portaria Ministerial nº 148, de 10 FEV 1982. Recentemente, após algumas transformações em sua Designação Militar, a Portaria – C Ex nº 2.104, de 17 NOV 23, transformou o 2º Grupo de Artilharia de Campanha Leve para 2º Grupo de Artilharia de Campanha.

Art. 3º Manter a base da Descrição Heráldica original, realizando, apenas, as atualizações necessárias.

Parágrafo único. O Estandarte Histórico do 2º Grupo de Artilharia de Campanha terá a seguinte descrição heráldica: forma retangular, tipo bandeira universal, franjado de ouro. Campo de azul-ultramar. Em brocante e em abismo, um escudo português, filetado de vermelho com seus campos e chefe coticados, também, por este esmalte. A peça é encimada de um virol de ouro e prata. O escudo é partido, sendo o primeiro campo de ouro, carregado de cinco estrelas de vermelho, postas em sautor, do Brasão de Armas da família Fonseca; e o segundo de prata, carregado de uma garra de negro, com detalhes de branco, simbolizando coragem e persistência na obtenção da vitória. Chefe do escudo, de azul-ultramar carregado de dois canhões "La Hitte" cruzados, de prata, com detalhes de preto; sobreposto a estes, o algarismo 2 (dois) de vermelho, relembrando o 2º Batalhão de Artilharia a Pé – Bahia/1842. Circundando o escudo a partir de seus cantos, três bombas em chamas, interligadas por correntes, todas de prata, com detalhes em preto. Encimando todo o conjunto a denominação histórica "REGIMENTO DEODORO", em arco e de ouro. No cantão destro do contra-chefe, o dístico ORIBE E ROSAS encimando um círculo ovalado, contendo, no centro, as inscrições "1851" e "1852", relembrando as campanhas de pacificação do Uruguai, abraçados por dois ramos de louros enlaçados na base. No cantão sinistro do mesmo, o dístico MATO GROSSO, tendo a mesma descrição do anterior, mas com as datas "1865" e "1870", relembrando as campanhas do Sul do Mato Grosso, contra os paraguaios, tudo de ouro. Laço militar nas cores nacionais com o Indicativo Militar da OM, em ouro.

Art. 4º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.
ICP Brasil

ANEXO

ESTANDARTE HISTÓRICO DO 2º GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Considerações:

- O antigo EH e/ou Laço Militar, quando substituídos, devem ser incorporados ao acervo museológico ou histórico da OM; estes itens deverão ser mantidos sob a responsabilidade da organização, em local que permita sua melhor conservação, e sua guarda em segurança.

- Independente de serem armazenados em Reserva Técnica, ou ficarem em exposição, o EH e/ou Laço Militar, substituídos, deverão permanecer em ambiente protegido de intempéries; de iluminação ou raios de sol que causem desbotamentos; de pragas daninhas, além de serem mantidos com isolamento para sua proteção, sob temperatura e umidade do ar, apropriadas.

- Deve-se evitar dobraduras dos tecidos; se os panos forem enrolados para se proteger os fios dourados da oxidação, deve-se empregar materiais sintéticos neutros para prevenir o contato entre suas partes.

- O manuseio, a manutenção e a higienização do EH e/ou Laço Militar deverão, sempre que possível, serem feitas por pessoal especializado, sendo que os mesmos poderão passar por inspeções periódicas para se constatar se houve alguma deterioração dos tecidos e componentes.

- O EH e/ou Laço Militar, originais, não deverão ser ofertados como homenagem a nenhuma personalidade ou instituição, a menos que uma nova OM, modificada ou criada, herde o patrimônio histórico e documental da OM extinta, desativada ou transformada, ocasião em que poderá receber as relíquias sob sua responsabilidade.

- Réplicas do EH completo poderão ser confeccionadas nos tamanhos e quantidades que se fizerem necessárias, para se ofertar como lembranças, caso a OM disponha de recursos para tal.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

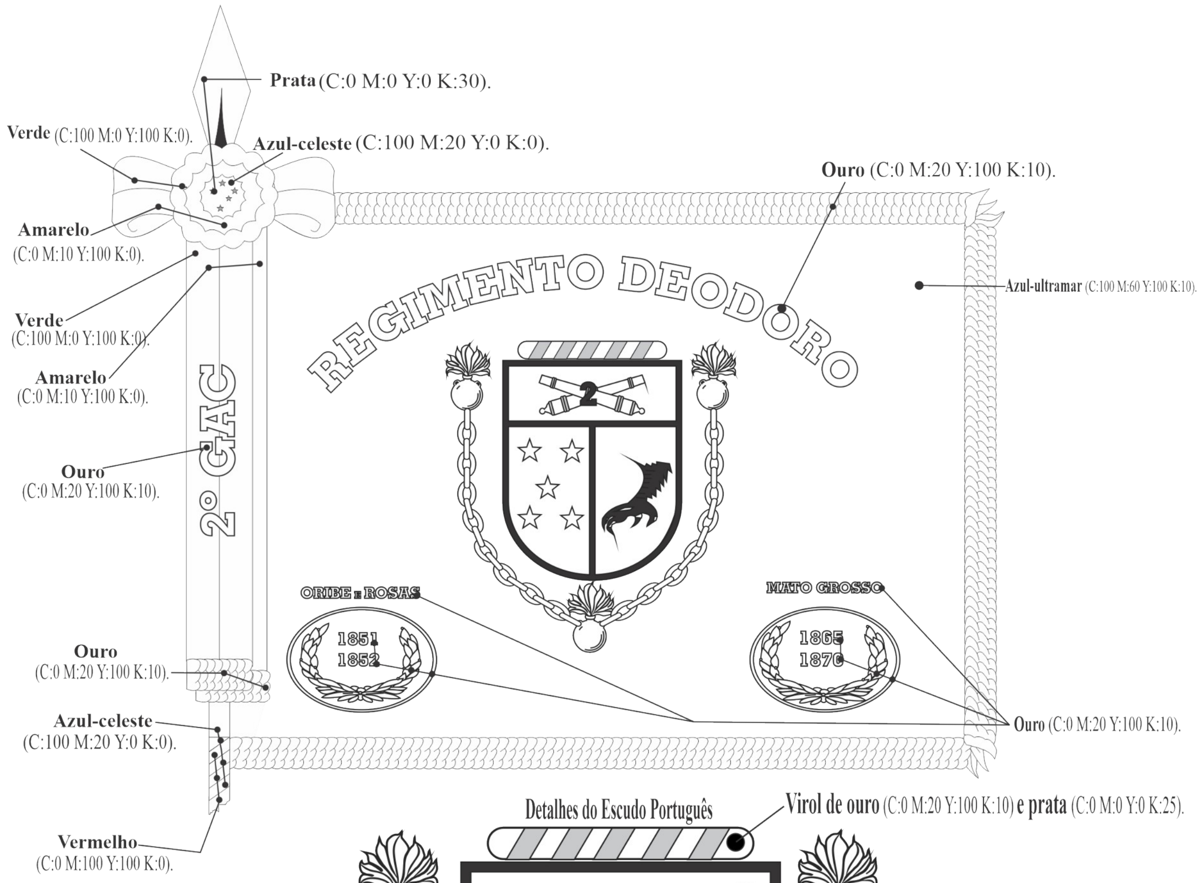

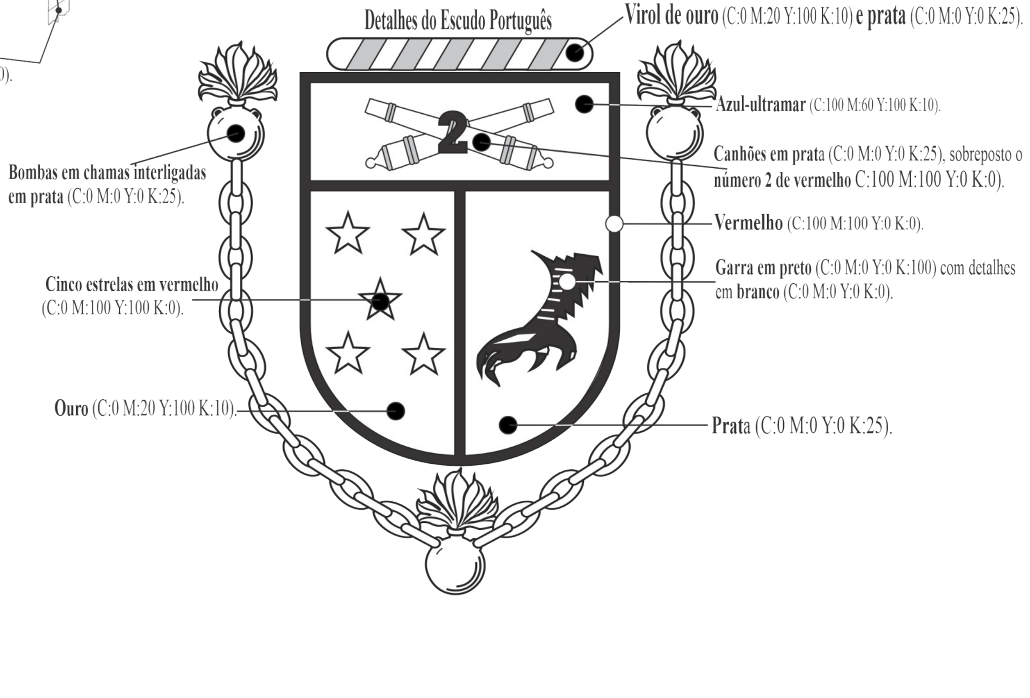

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

3ª PARTE
ATOS DE PESSOAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA AED-MD Nº 3.649, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Aprova a seleção para matrícula no Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC).

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 36, Seção IV, Capítulo VII da Portaria AED/VCHEC/CHEC-MD nº 5.446, de 27 de novembro de 2024, publicada na Seção 1, página 71, do Diário Oficial da União nº 236 de 9 de dezembro de 2024, resolve

APROVAR

a seleção procedida pela Escola Superior de Guerra (ESG), em conformidade com a Portaria supracitada, referente aos candidatos a seguir relacionados, para matrícula no Curso Superior de Segurança e Defesa Cibernética (CSSDC), daquela escola, sediada no Rio de Janeiro-RJ, a ser realizado na modalidade de ensino híbrido, tendo a fase a distância duração de quatro semanas (período de 28 de julho a 22 de agosto de 2025) e a fase presencial duração de dez semanas (período de 1º de setembro a 7 de novembro de 2025), ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MILITARES E SERVIDOR CIVIL DO MINISTÉRIO DA DEFESA E DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	**NOME**	**ÓRGÃO**
Tenente-Coronel Inf	FLÁVIO HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	Ministério da Defesa
Major QEM	ANDERSON TAVARES BRUSCATO	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel Com	FABRÍCIO DE OLIVEIRA LUZ	Exército Brasileiro
Coronel Cav	RODOLFO LIMA FERREIRA	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel Cav	BRUNO COLANGELO MAZZO	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel Int	DAIAN GOMES DE MEDEIROS	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel Inf	MÁRCIO FAM MOREIRA	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel Art	RENATO VARGAS MONTEIRO	Exército Brasileiro

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 156, de 19 AGO 25 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, na internet https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-aed-md-n-3.649-de-13-de-agosto-de-2025-649139698.

PORTARIA SG-MD Nº 3.666, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza oficial-general a afastar-se do País.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60072.000082/2025-37, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

AUTORIZAR

o afastamento do País do Gen Bda JASON SILVA DIAMANTINO, Diretor do Departamento de Financiamentos e Economia de Defesa (DEPFIN), para participar da Sessão Internacional de Armamento e Economia de Defesa *(SIAED/SIAMLAT 2025)*, organizada pelo Instituto de Altos Estudos de Defesa Nacional da França (IHEDN), que ocorrerá em Paris, França, no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2025.

O afastamento do País dar-se-á no período de 27 de setembro a 4 de outubro de 2025, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de seguro-viagem e de meias diárias no dia da saída, no dia de regresso ao País e no dia 28 de setembro de 2025, tendo em vista a hospitalidade oferecida pela Diretoria-Geral de Armamento (DGA), que arcará com as despesas de passagens aéreas, e o comitê organizador do evento, que arcará com as despesas relativas à hospedagem e alimentação no período da missão.

A missão é considerada eventual e de natureza militar, estando enquadrada nos termos da alínea "c" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 159, de 22 AGO 25 – Seção 2)

PORTARIA CHEC-MD Nº 3.694, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza militar a afastar-se do País.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 2º da Portaria nº 5.863/GM-MD, nos termos do art. 4º da Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo Administrativos nº 60094.001260/2025-99, resolve

AUTORIZAR

o Professor Doutor (Coronel R/1) OSCAR MEDEIROS FILHO, Professor da Divisão de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (DEPPG) da Escola Superior de Defesa (ESD), no âmbito da Chefia de Educação e Cultura do Ministério da Defesa, para participar do Curso *Desarrollo de Políticas Cibernéticas y Aplicaciones de la Inteligencia Artificial para la Defensa (CYBER/AI 2025)*, a ser realizado no William J. Perry Center, nos EUA, no período de 15 a 26 de setembro de 2025, com ônus limitado para a ESD, conforme preceitua o inciso II do Art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985.

A missão é considerada eventual, enquadrada na alínea "c" do inciso I e na alínea "c" do inciso II do Art. 3º, combinadas com o parágrafo único do art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 156, de 19 AGO 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

PORTARIA SG-MD Nº 3.703, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Autoriza militares a afastarem-se do País.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VI do art. 2º da Portaria GM-MD nº 5.863, combinada com a Portaria GM-MD nº 5.864, ambas de 23 de dezembro de 2024, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 60071.000201/2025-61, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do Gen Div HELDER DE FREITAS BRAGA, Diretor do Departamento de Promoção Comercial (DEPCOM), e do CF VICTOR ABEL ROSA DE ARAUJO, Coordenador do DEPCOM, com a finalidade de participarem da *NATO Days & Czech Air Force Days 2025*, que ocorrerá na cidade de Ostrava, República Tcheca, no período de 19 a 21 de setembro de 2025.

O afastamento dar-se-á no período de 17 a 23 de setembro de 2025, incluído o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, correspondente ao pagamento de passagens aéreas, de seguro-viagem, de meias diárias no dia da saída e de regresso ao País, e de diárias integrais nos demais dias.

A missão é considerada eventual e de natureza administrativa, estando enquadrada nos termos da alínea "c" dos incisos I e II do art. 3º, combinado com o art. 11, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 156, de 19 AGO 25 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 3.741, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Retificação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que consta dos Processos Administrativos nº 09243.200094/2024-12, nº 09243.200333/2024-34 e nº64536.021810/2025-09, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 3.928, de 20 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 169, de 2 de setembro de 2024, Seção 2, página 12, referente ao Capitão MARCUS VINICIUS LANDIM, do Comando do Exército, designado para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul *(UNMISS)*, como *"Staff Officer Training"*, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...no período de 11 de outubro de 2024 a 10 de outubro de2025...";

LEIA-SE: "...no período de 11 de outubro de 2024 a 7 de agosto de 2025...".

(Portaria publicada no DOU nº 159, de 22 AGO 25 – Seção 2)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

PORTARIA GM-MD Nº 3.748, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Retificação.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto nos art. 3º e 9º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com o que constam dos Processos Administrativos nº 09243.000681/2022-41, nº 09243.000857/2023-46, nº 09243.200545/2024-11, nº 09243.200290/2025-78 e nº 64536.020927/2025-67, resolve

ALTERAR

a Portaria EMCFA-MD nº 2.400, de 27 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 84, de 4 de maio de 2023, Seção 2, página 14, alterada pela Portaria EMCFA-MD nº 961, de 26 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 40, de 28 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 14, pela Portaria GM-MD nº 5.696, de 13 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 241, de 16 de dezembro de 2024, Seção 2, página 7 e pela Portaria GM-MD nº 2.249, de 22 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 96, de 23 de maio de 2025, Seção 2, página 6, referente ao Coronel FELIPE DRUMOND MORAES, do Comando do Exército, designado para exercer função individual, de natureza militar, na Missão das Nações Unidas para a Estabilização da República Democrática do Congo (*MONUSCO*), como *Military Assistant to Force Commander*, conforme o seguinte:

ONDE SE LÊ: "...no período de 30 de junho de 2023 a 30 de julho de 2025...";

LEIA-SE: "...no período de 30 de junho de 2023 a 31 de agosto de 2025...".

(Portaria publicada no DOU nº 159, de 22 AGO 25 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 816, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 816, de 24 de junho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 28, de 11 de julho de 2025, contendo a designação de militar para participar das reuniões de gerenciamento do Projeto de Modernização e da Logística de manutenção e suprimento das aeronaves do Programa Estratégico Aviação do Exército, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 8 a 14 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...participar das reuniões de gerenciamento do Projeto de Modernização e da Logística de Manutenção e Suprimento das aeronaves do Programa Estratégico Aviação do Exército...", LEIA-SE: "...participar da 45ª Reunião de Gerenciamento de Programa do Projeto HXBR (Anv H225M – CARACAL); participar das reuniões de gerenciamento dos projetos de Modernização de Aeronaves do Programa Estratégico Aviação do Exército e participar da Reunião Logística de Manutenção e Suprimento das aeronaves da Av Ex...".

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

ICP Brasil

PORTARIA – C Ex Nº 827, DE 25 DE JUNHO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 827, de 25 de junho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 28, de 11 de julho de 2025, contendo a designação de militar para participar das Reuniões de Gerenciamento do Projeto de Modernização e da Logística de manutenção e suprimento das aeronaves do Programa Estratégico Aviação do Exército, na cidade de Marignane, na República Francesa, no período de 8 a 14 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "...participar das reuniões de gerenciamento do Projeto de Modernização e da Logística de Manutenção e Suprimento das aeronaves do Programa Estratégico Aviação do Exército...", LEIA-SE: "...participar da 45ª Reunião de Gerenciamento de programa do Projeto HXBR (Anv H225M – CARACAL)...".

PORTARIA – C Ex Nº 862, DE 4 DE JULHO DE 2025

Apostilamento.

A Portaria – C Ex nº 862, de 4 de julho de 2025, publicada no Boletim do Exército nº 30 de 25 de julho de 2025, contendo a designação de militar para participar da XXII Reunião Regional de Intercâmbio Militar (RRIM) Suriname-Brasil, na cidade de Paramaribo, na República do Suriname, no período de 4 a 8 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos, foi apostilada. ONDE SE LÊ: "... 4 a 8 de agosto de 2025, incluindo os deslocamentos...", LEIA-SE: "...4 a 8 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos...".

PORTARIA – C Ex Nº 889, DE 14 DE JULHO DE 2025

Autorização para viagem ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País do SC HELIO CAETANO FARIAS, da ECEME, para participar de visita institucional e técnica à Academia de Guerra (ACAGUE) e à Academia Nacional de Estudos Políticos e Estratégicos (ANEPE) (Atv PVANA G5 – EM/5-01-029/EM/5), na cidade de Santiago, na República do Chile, no período de 14 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.012, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Com (1275049433) IGOMAR AUGUSTO DA SILVA, do Centro de Comunicação Social do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.013, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0195242730) ANTONIO CESAR ESTEVES MARIOTTI, do Centro de Comunicação Social do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.014, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0111033742) SANDRO VIEIRA FERRI, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.015, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), a Ten Cel QCO Infor (0131345548) ROSEMERI DANTAS DE OLIVEIRA COSTA, do Hospital de Guarnição de Florianópolis (Florianópolis-SC).

PORTARIA – C Ex Nº 1.016, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Mnt Com (0100695956) MAURO DIEGO ANDRADES DEGLIOMENI, do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.022, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Eng (0111554440) GIL VALADÃO FORTES, da Academia Militar das Agulhas Negras (Resende-RJ), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.024, DE 4 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da ECEME, para acompanharem a viagem de Estudos Estratégicos do Curso de Política Estratégia e Alta Administração do Exército (Atv PVANA G5 – EM/5-04-008-EM/5), nas cidades de Nova Dheli e Bangalore, na República da Índia, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Cav ALLAN CARDOSO;
- Cel Com RODRIGO DAMASCENO SALES;
- Cel Eng JUCENIL DE JESUS FAUSTINO;
- Cel Art RAFAEL SOARES PINHEIRO DA CUNHA;
- Cel Art MARCELO AUGUSTO GUAGLIANI COELHO;
- Cel Inf RUI CESAR RECH;
- Cel Inf WAGNER SIQUEIRA MARÇAL;
- Cel Inf EDMUR BENITES RAMOS;
- Cel Inf GLAUBER CORRÊA NETIS TELES;
- Cel Inf RAFAEL DE UZÊDA ALMEIDA PINTO;
- Cel Eng BERTONY MATIAS SOARES;
- Cel QMB CRISTIANO CORRÊA DA SILVA;
- Cel QMB ANTONIO DALMI BIÉ JUNIOR;
- Cel Com ELGEN CORRÊA PEÇANHA JUNIOR; e
- Maj Inf THIAGO BRITTO DE ALBUQUERQUE.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.026, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do EME, para participar da reunião preparatória da Conferência dos Comandantes dos Exércitos Americanos – Ciclo XXXVI (2024-2025) (Atv PVANA G5 – EM/5-02-089-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

EM/5), na Cidade do México, nos Estados Unidos Mexicanos, no período de 20 a 28 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel R/1 NESTOR NORBERTO DE GASPERI;
- Cel R/1 MARCOS AUGUSTO COSTA BASTOS; e
- 2º Ten QAO FÁBIO ANDRÉ FINATTO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.027, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF), os seguintes militares:

- S Ten Sau Ap (0130046642) CARLOS ALBERTO CARVALHO SOUSA, do 4º Batalhão de Engenharia de Construção (Barreiras-BA); e
- S Ten Sau Ap (0114858046) MÁRCIO ADRIANO LAVINAS SOARES, do Hospital Militar de Área de Manaus (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 1.029, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890), o Maj Inf (0100059559) GUILHERME COLOMBO.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.030, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), o Maj Inf (0100059559) GUILHERME COLOMBO, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.033, DE 5 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do DEC, para participar de intercâmbio institucional com o Exército da China (Atv PVANA G5 – EN-04-161-EN), na cidade de Pequim, na República Popular da China, no período de 4 a 16 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div MARCUS VINÍCIUS FONTOURA DE MELO;
- Cel Eng HENRIQUE VIDAL LÓPEZ PEDROSA; e
- Cel Eng LUIZ ALEXANDRE VIEIRA DA COSTA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DEC.

PORTARIA – C Ex Nº 1.035, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0204737142) FELIPE GOMES NUNES, do Departamento de Engenharia e Construção (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.036, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Portaria sem efeito.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação, por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Com (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES, do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 015453), conforme a Portaria – C Ex nº 829, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 2, de 26 de junho de 2025.

PORTARIA – C Ex Nº 1.039, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Com (0130915549) FABRICIO AVILA GUIMARÃES, do 1º Batalhão de Guerra Eletrônica (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.040, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Inf (0216454546) BRUNO DE CARVALHO LIMA, para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.041, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Inf (0131779548) EDVALDO NUNES NASCIMENTO JÚNIOR, do Comando do Comando Militar do Oeste (Campo Grande-MS), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

PORTARIA – C Ex Nº 1.042, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Com (0100101856) ANDRÉ LUIZ MÜLLER ANTUNES, do Comando da 1ª Divisão de Exército (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.044, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

a 1º Ten QEM Met CLARISSE DA COSTA RUFINO, do CTEx, para participar do evento *Personal Armour Systems Symposium (PASS)* (Atv PVANA G5 – DI-03-166-CT), na cidade de Bruges, no Reino da Bélgica, no período de 20 a 28 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e demais despesas administrativas custeadas com recursos do convênio FINEP/FABEB/CTEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.046, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj QEM Qmc CARLOS EDUARDO SANTOS BONFIM, do IDQBRN, para participar do CTBT – *Science and Technology Conference series, SnT2025*. Promovido pela Comissão Preparatória para a Organização do Tratado para a Proibição Completa de Testes Nucleares *(Preparatory Commission for the Comprehensive Test Ban Treaty Organization)* (Atv PVANA G5 – DI-03-188-CT), na cidade de Viena, na República da Áustria, no período de 6 a 14 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e demais despesas administrativas, custeadas com recursos da PrepCom-CTBTO.

PORTARIA – C Ex Nº 1.048, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Mec Armt TIAGO LOPES BARBOZA CURY e o 1º Sgt MB IZAEL PEREIRA DA SILVA, ambos do COLOG, para participar de visita técnica às empresas IN Veris Training Solutions e O.F. Mossberg & Sons (Atv PVANA G3 – LG-02-008-LG), nas cidades de Atlanta e San Antonio, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 21 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COLOG.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.
ICP Brasil

PORTARIA – C Ex Nº 1.049, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do CTEx, para participar da conferência correlata à área de desenvolvimento de radares European Microwave Week (Atv PVANA G5 – DI-03-193-CT), na cidade de Utrecht, no Reino dos Países Baixos, no período de 19 a 28 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Maj QEM Compt VITOR AUGUSTO FERREIRA SANTA RITA;
- Cap QEM Com LUIS FELIPE DA SILVA CARLOS PEREIRA; e
- 1º Ten QEM Elt NEUTON SEVERO DE FARIAS NETO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada sem ônus para o Exército Brasileiro, total de passagens e demais despesas administrativas, custeados com recursos do Convênio FINEP-FAPEB.

PORTARIA – C Ex Nº 1.050, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Inf FÁBIO GOMES BULHÕES DA SILVA, do COTER, para participar de visita ao 28º Regimento de Comunicações Operativas (Atv PVANA G5 – EM/5-03-177-OP), na cidade de Pesaro, na República da Itália, no período de 30 de novembro a 6 de dezembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.051, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng ARNALDO MOREIRA DE FARIA e o Cap QCO Infor FERNANDO NUNES DE ALMEIDA, ambos do CDCiber, para participar da *Armython 2025* – Competição Internacional de Cybersegurança (Atv PVANA G5 – CD-04-165-CT), na cidade de Amã, no Reino Hachemita da Jordânia, no período de 1º a 9 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.052, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da AMAN, para participar de intercâmbio acadêmico entre a Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) e a Real Academia de Sandhurst (RMAS) (Atv PVANA G5 – EM/5-03-054-EM/5), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 28 de setembro a 5 de outubro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Ten Cel Com FILIPE DA SILVA ARAUJO;
- Cad 4º A Inf MAYCON DE SOUZA GUIMARÃES; e
- Cad 4º A Int MONIQUE PAULA RIBEIRO DOS SANTOS.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.053, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav GUILHERME BERNARDES SIMÕES, do COTER, para participar do *Super Garuda Shield 2025 Planning and Joint Exercise* (Atv PVANA G5 – EM/5-04-20-EM/5), na cidade de Jakarta, na República da Indonésia, no período de 22 de agosto a 7 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.055, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados para participar do Curso de Gerenciamento de Obras para Nações Amigas (Atv PVANA G5 – EM/5-01-174-EN), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 14 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Eng MIGUEL ROTUNDO BARRA GAZOLA, da DOC;
- Cap QEM FC YASSER ARAFAT BELEM DE FIGUEIREDO, do Cmdo 1º Gpt E;
- Cap QEM FC CAIO LIBERATO CALIXTO, do 9º BEC;
- Cap Eng LEONARDO VINICIUS AMORIM COSTA, do 4º BEC; e
- 2º Ten QAO JANES GALVÃO DA COSTA, da DOC.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.057, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos do Gab Cmt Ex, para participar da XII Reunião de Coordenação Militar (RCM) Peru-Brasil (Atv PVANA G5 – EM/5-01-090-EM/5), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 14 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Gen Div CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA;
- Cel QMB JEANDRÉ MAGNONE OTTONI; e
- Maj Inf EVERTON DE FRANÇA.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.058, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Cav FERNANDO AUGUSTO VALENTINI DA SILVA, do EME, para participar da XII Reunião de Coordenação Militar (RCM) Peru-Brasil (Atv PVANA G5 – EM/5-01-090A-EM/5), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 14 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.059, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 1º Sgt Inf THIAGO DO NASCIMENTO ANDRIES, do Gab Cmt Ex, para participar da XII Reunião de Coordenação Militar (RCM) Peru-Brasil (Atv PVANA G5 – IN-01-178-IN), na cidade de Lima, na República do Peru, no período de 14 a 20 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos Gab Cmt Ex (CODOM 01626.1).

PORTARIA – C Ex Nº 1.061, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Art (0204718647) ALEXANDRE CUNHA DE FREITAS, do Comando da 2ª Região Militar (São Paulo-SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.062, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Com (0114800949) ANDERSON LELLIS ALVES MOURA, do 7º Centro de Telemática de Área (Brasília-DF), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.064, DE 7 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo nomeados, todos da ECEME, para acompanharem a viagem de Estudos Estratégicos do Curso de Política Estratégia e Alta Administração do Exército (Atv PVANA G5 – EC-04-152-EC), nas cidades de Nova Delhi e Bangalore, na República da Índia, no período de 24 de outubro a 7 de novembro de 2025, incluindo os deslocamentos:

- Cel Inf HENRIQUE DE QUEIROZ HENRIQUES;
- Cel Inf LUÍS FERNANDO TAVARES FERREIRA;
- Cel Inf FLÁVIO HENRIQUE MAGALHÃES VALLE;
- Cel Inf ADRIANO MARTINELLI;
- Cel Inf ADILSON INÁCIO DE OLIVEIRA;
- Cel Cav FLAVIO CAÚLA AMÉRICO DOS REIS;
- Cel Cav PEDRO ANDRÉ PIMENTA UCHOA;
- Cel Cav ANDERSON ROCHA DA COSTA PEREIRA;
- Cel Cav ANDRÉ GUSTAVO ALBUQUERQUE DA CUNHA;
- Cel Cav DIEGO MORAIS DUARTE;
- Cel Cav LUCIANO ARAUJO VIZZOTTO;
- Cel Art LEONARDO DE ANDRADE ALVES;
- Cel Art UBIRAJARA OLIVEIRA VIEIRA DAS NEVES;
- Cel Eng EREVELTON MARCOS KOSCIURESKI;
- Cel Com GUSTAVO CAMPOS ROSA;
- Cel Com LEANDRO DE AMORIM PENHA;
- Cel QEM Qmc REUEL LOPES DE PAULA;
- Ten Cel Inf VALDENOR MATIAS RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR; e
- Ten Cel Med KÁTIA VANUSA DE ALCÂNTARA QUEIROZ MENNA BARRETO.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DECEx.

PORTARIA – C Ex Nº 1.073, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Exoneração de militares.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114), os seguintes militares:

- Cel Inf (0187745435) TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO;
- Cel Eng (1182731933) ALESSANDRO PINTO NUNES; e
- Ten Cel Inf (0419861745) MARCO HENRIQUE ROTATORI PEREIRA.

PORTARIA – C Ex Nº 1.076, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (1229992845) ERILDO SIMEÃO CAMARGO LEMOS JUNIOR, do Comando do Comando Militar do Sul (Porto Alegre-RS), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.078, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0318815743) LUIS HENRIQUE VIGHI TEIXEIRA, do 63º Batalhão de Infantaria (Florianópolis-SC), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.080, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0419821442) ALEXSANDRO ALBERTO MARIA, do Gabinete do Comandante do Exército (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.081, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Exoneração de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0419821442) ALEXSANDRO ALBERTO MARIA, do cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 054890).

PORTARIA – C Ex Nº 1.082, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0204620447) ANTONIO CARLOS QUIRINO, do Colégio Militar de Manaus (Manaus-AM), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.083, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0419753249) ROBERTO MOREIRA ANDRADE, do Comando Logístico (Brasília-DF), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.084, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj Art (0131747842) EVERTON ELÓI GOMES, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF) para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

PORTARIA – C Ex Nº 1.085, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Ten (0434411849) SANDRO FERREIRA DA SILVA, do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (Boa Vista-RR), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.087, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0724649843) MARCELO MORAIS DOS SANTOS, do Comando do Comando Militar do Norte (Belém-PA), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.088, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel R/1 CARLOS LUIZ GUEDES NETO e o Maj QMB JAIRO ELISEU FRANCO BEAL, ambos do COTER, para participar do Fórum de Desenvolvedores de Doutrina – *Doctrine Developers Forum* (Atv PVANA G3 – OP-02-015-OP), na cidade de Leavenworth/Kansas, nos Estados Unidos da América, no período de 13 a 21 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do COTER.

PORTARIA – C Ex Nº 1.089, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap QEM Qmc MARCO AURÉLIO MILAGRES PEIXOTO, do DCT, para participar da *Defense and Security Equipment International 2025* (Atv PVANA G5 – CT-03-005-CT), na cidade de Londres, no Reino Unido, no período de 7 a 14 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do DCT.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.090, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Gen Div IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Comandante de Defesa Cibernética e o Cap Cav GUSTAVO SENRA GONÇALVES, do ComDCiber, para Visita de Orientação Técnica à CEBW e visita à Key Leader Engagement USCYBERCOM (Atv PVANA G3 – CD-02-195-CT), na cidade de Washington, nos Estados Unidos da América, no período de 7 a 12 de dezembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do ComDCiber.

PORTARIA – C Ex Nº 1.097, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0113988745) RAPHAEL ALVES RESENDE, do Comando da 11ª Região Militar (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.098, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Cav (0195274733) ANDRÉ VIEIRA LEITE, do Centro de Comunicação Social do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.099, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Art (0400940557) FELIPE DA SILVA ALVES, do 5º Grupo de Artilharia Antiaérea de Selva (Manaus - AM), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.100, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt MB (0100213552) EZEQUIEL MURARO, do Parque Regional de Manutenção da 3ª Região Militar (Santa Maria-RS), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.101, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Sau Ap (0130102148) TARSIS ELIEL DO PRADO FAGUNDES, do Hospital Geral de Curitiba (Curitiba-PR), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.102, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt MB (0100753052) REGINALDO FARIAS DA CRUZ, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (João Pessoa-PB), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.103, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Int (0130703945) JUAREZ SCHMIDT, da Companhia de Comando da 22ª Brigada de Infantaria de Selva (Macapá-AP), para o Hospital das Forças Armadas (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.106, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel QMB (0203913447) JEANDRÉ MAGNONE OTTONI, do Centro de Inteligência do Exército (Brasília-DF), para o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.107, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Art (0130535545) FLÁVIO HENRIQUE PINHEIRO DA COSTA, do Comando de Operações Terrestres (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.108, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Com (0111024642) VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL, do Colégio Militar do Rio de Janeiro (Rio de Janeiro-RJ), para o Ministério da Defesa (Brasília-DF).

PORTARIA – C Ex Nº 1.109, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Designação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

DESIGNAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0309779940) FABIO BACKES, do Estado-Maior do Exército (Brasília-DF), para o Ministério da Defesa, a fim de exercer comissão no Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM (Brasília-DF).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.111, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Maj QMB (0100299858) SAIMON ALVES NARESSI, do Comando da 2ª Região Militar (São Paulo-SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 049114).

PORTARIA – C Ex Nº 1.112, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Inf (0130537947) MARCELO AFONSO COSTA, do 2º Batalhão de Polícia do Exército (Osasco-SP), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

PORTARIA – C Ex Nº 1.113, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

Nomeação de militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996; e considerando o disposto nos art. 4º e 19 da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cap QAO (0112042445) NEITON CLARO BARBOSA PACHECO, da Base Administrativa do Comando de Operações Especiais (Goiânia-GO), para o cargo de Oficial do seu Gabinete (CODOM 016261).

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.114, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designação para o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentar o Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército (CPEAEx), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2026, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Cav ALEXANDRE CHECHELISKI, do CI Bld;
- Cel Inf ALISSON ALENCAR DAVID, do 23º BC;
- Cel QMB ANDERSON MENDES DIAS, do Cmdo Ba Ap Log Ex;
- Cel Inf ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA, do 23º BI;
- Cel Art CARLOS ROBERTO PAULONI, do 5º GAC AP;
- Cel Inf CASSIUS RICARDO SOUZA CAETANO, do 11º BPE;
- Cel Cav DANIEL LONGHI CANÉPPELE, do Cmdo 5ª Bda C Bld;
- Cel Inf FABIANO DA SILVA CARVALHO, do 17º B Fron;
- Cel Eng GUSTAVO HUMBERTO DOS SANTOS COSTA, do 3º BE Cmb;
- Cel Inf GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA, do 11º BI Mth;
- Cel Inf IGOR DOS SANTOS LEITE, do 1º BI Mec (Es);
- Cel Com JAIRO DINIZ GUERRA, do Nu 5º B Com;
- Cel QMB JANES FERNANDES DA CUNHA, do Cmdo 5ª DE;
- Cel Inf LEANDRO CASTRO DE GOES MARTINS, do 2º BIL;
- Cel Art LUCIANO AMÉRICO FONSECA DE SOUZA, do 28º GAC;
- Cel Inf MARIO GUSTAVO KNAUF, da B Adm Curado;
- Cel QEM MARLOS DE MENDONÇA CORRÊA, do 6º CTA;
- Cel Inf ODONIAS PERICLES ALVES, do 27º BI Pqdt;
- Cel Cav RAFAEL DE MATTOS FALCÃO, do 15º RC Mec (Es);
- Cel Inf RAFAEL LANDSKRON BATISTA, do 57º BI Mtz (Es);
- Cel Inf RONAY SOUZA DINIZ, do 54º BIS;
- Cel Com SERGIO RICARDO MARTINS ROSA, do 4º CTA;
- Cel Inf VANDERSON MOTA DE ALMEIDA, do 20º B Log Pqdt;
- Cel Int WAGNER GONÇALVES DE SOUZA, da Ba Av T;
- Ten Cel Inf BRUNO RODRIGO DE SOUZA ROSA, do C Fron Japurá/17º BIS;
- Ten Cel QMB CARLOS ADRIANO ALVES DE TOLEDO, do Pq R Mnt/5ª RM;
- Ten Cel Inf CRISTIANO GARCIA GUEDES, do 35º BI;
- Ten Cel Art DANIEL RODRIGUES LOBO VIANNA, da ECEME;
- Ten Cel Art DÊIVID NETO DE OLIVEIRA, do 18º GAC;
- Ten Cel Art EDUARDO LUIZ BIAVASCHI, do 15º GAC AP;
- Ten Cel Art FLÁVIO ZYLBERBERG BALBINO FIGUEIRA, da ECEME;
- Ten Cel Eng HUDSON MACHADO MOREIRA, do 1º B Fv;
- Ten Cel Cav KLEBER YAÑEZ DO NASCIMENTO, do 18º RC Mec; e
- Ten Cel Cav LEDSON SCHWALB, do Cmdo C Op Esp.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.115, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o 3º Sgt Cav JULIO BERGALLO, do 4º Esqd C Mec, para frequentar o Curso de Líder de Pequenas Frações – *Basic Leader Course* (Atv PCENA V25/042), a ser realizado no Western Hemisphere Institute for Security Cooperation (WHINSEC), Fort Benning, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.116, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designação para o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentar o Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE), a funcionar na Escola Superior de Guerra (ESG), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2026, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Art ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL, do AHEx;
- Cel Int CHARLES DAVIDSON SOARES BITENCOURT, do Cmdo CMA;
- Cel Inf DOUGLAS DOS SANTOS LEITE, do 26º BI Pqdt;
- Cel QEM ERICK BRAGA FERRÃO GALANTE, da AGITEC;
- Cel Inf LEONARDO JOSÉ LINS, do 19º BC;
- Cel Inf MURILO ALBIERO, do 12º BIL - Mth;
- Cel Inf ORLANDO MATTOS SPARTA DE SOUZA, do 7º BIB;
- Cel Inf PEDRO SANTORO COSTA DA SILVA, do BCSv/ESA;
- Cel Inf RODRIGO CADILHE DE ALMEIDA CHIARATO, do 6º BPE;
- Cel Com RODRIGO DO VALLE MACÊDO, do CIdEx;
- Ten Cel Art CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO, do CEADEx;
- Ten Cel Inf EDER JOSÉ CADORIN, da Ba Adm Ap/3ª RM;
- Ten Cel Inf EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ, do CPAEx;
- Ten Cel Cav JOÃO PAULO DA SILVA NUNES, do 22º B Log L; e
- Ten Cel Inf MARCUS VINICIUS DO NASCIMENTO MONTEIRO, do DECEx.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.117, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designação para o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

os militares a seguir nominados, para frequentar o Curso de Altos Estudos em Defesa (CAED), a funcionar na Escola Superior de Defesa (ESD), na cidade de Brasília-DF, no ano de 2026, ficando sujeitos ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021:

- Cel Eng ABELARDO SILVA DE FARIA FILHO, do 7º BEC;
- Cel Cav ÉDERSON SASSO DA SILVA, do 3º RCG;
- Cel Eng JOSINALDO LOPES DE MENESES, do 21ª Cia E Cnst;
- Cel Inf MARCELO AFONSO COSTA, do 2º BPE;
- Cel QMB RODRIGO ALVES DE MACEDO, do 9º B Mnt;
- Cel Inf SERGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI, do COTER;
- Cel Inf VLADSON BANCKE DA SILVA, do CPOR/PA;
- Ten Cel Int ALEXSANDRO ARRUDA DA ROCHA, do 4º D Sup;
- Ten Cel Art CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA, do 14º GAC;
- Ten Cel Inf ÉRICO MERCÊS SARAIVA DE AQUINO, da DCEM;
- Ten Cel Inf EVERTON PIMENTA REIS, do COTER;
- Ten Cel QEM FÁBIO BARROS DE SOUSA, da DOM;
- Ten Cel Eng FABRÍCIO MOURA DE FARIAS, do DEC;
- Ten Cel Inf HÉLIO GONÇALVES CHAGAS DE MACEDO, do IPCFEx;
- Ten Cel Art MARCELO DA SILVA MÜLLER, do 25º GAC;
- Ten Cel Int SINDERLEY JÚNIOR FERREIRA DA PAZ, do 5º B Sup; e
- Ten Cel Cav ISAAC PEREIRA JUNIOR, do 1º B Intlg Mil.

PORTARIA – C Ex Nº 1.119, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designação para o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art EDWARDO COELHO DE OLIVEIRA, do 7º GAC, para frequentar o Curso de Política e Estratégia Marítimas (C-PEM), a funcionar na Escola de Guerra Naval (EGN), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2026, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.121, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

Designação para o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA).

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o art. 32 das Instruções Gerais para Movimentação de Oficiais e Praças do Exército (IG 10-02), aprovadas pela Portaria nº 325, de 6 de julho de 2000, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Art CESAR BONFIM MENINE CAMELO PRODOSCIMO, do 21º GAC, para frequentar o Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA), a funcionar na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica (ECEMAR), na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no ano de 2026, ficando sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.129, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Designação para viagem de serviço ao exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, considerando o disposto no art. 20, inciso VI, alínea "i", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, o disposto nos art. 7º e 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e o que prescreve a Portaria nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Ten Cel Eng ARNALDO MOREIRA DE FARIA, do CDCiber, para participar do *Super Garuda Shield 2025 Planning and Joint Exercise* (Atv PVANA G5 – EM/5-04-20A-EM/5), na cidade de Jakarta, na República da Indonésia, no período de 22 de agosto a 7 de setembro de 2025, incluindo os deslocamentos.

A missão é considerada eventual, de natureza militar, sem dependentes e sem mudança de sede, estando enquadrada na alínea "c" do inciso I, na alínea "b" do inciso II, ambos do art. 3º, e no inciso II do art. 6º – todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações –, e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, passagens e diárias custeadas com recursos do EME.

PORTARIA – C Ex Nº 1.139, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Eng FELIPE ARAÚJO BARROS, da D A Prom, como Instrutor-Chefe na Missão de Instrução e Assessoramento de Desminagem Humanitária (MIADH), na cidade de Bogotá, na República da Colômbia, com início previsto para a primeira quinzena de março de 2026 e duração aproximada de doze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

A missão acima é considerada do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e com dependentes, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º e no inciso IV do art. 5º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973 e suas alterações.

PORTARIA – C Ex Nº 1.142, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf GUSTAVO MOREIRA MATHIAS, do C Fron Juruá/61º BIS, para frequentar o Curso de Estudos de Defesa e Estratégia (Atv PCENA V26-138), a ser realizado no National Defence College, em Nova Deli, na República da Índia, com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2026 e duração aproximada de onze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.172, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA, do CCOPAB, para exercer a função de *Staff Officer Training* na Missão das Nações Unidas no Sudão do Sul *(UNMISS)*, com início previsto para a primeira quinzena de setembro de 2025 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685, de 19 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – C Ex Nº 1.174, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006; o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015; e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Com (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO, do desempenho do cargo de Comandante da Ba Adm/CCOMGEX (Brasília-DF); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o desempenho do cargo de Comandante ou Diretor das Organizações Militares a seguir relacionadas, os seguintes oficiais:

- da B Adm Ap/CCOMGEX (Brasília-DF), o Cel Com (0113984843) FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA NETTO; e
- do AHEx/MMCL (Rio de Janeiro-RJ), o Cel Art (0130283849) ARTUR MAGNO DE CASTRO RANGEL.

PORTARIA – C Ex Nº 1.181, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por merecimento, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2025, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim.

PORTARIA – C Ex Nº 1.182, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Promoções de oficiais.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2025, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 122, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Promoções de oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DO PESSOAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso IX, do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e de acordo com o art. 4º, alínea "a", e art. 21, alínea "b", da Lei nº 5.821, de 10 de novembro de 1972, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2025, os seguintes oficiais das Armas, dos Quadros e dos Serviços:

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim.

DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES

PORTARIA – D A PROM/DGP/C Ex Nº 042, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Promoções de oficiais temporários.

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E PROMOÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do art. 8º do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, e atendendo às propostas de promoções dos comandantes de região militar, resolve

PROMOVER,

por antiguidade, aos postos imediatos, em 31 de agosto de 2025, os oficiais temporários relacionados no Anexo.

NOTA: as promoções de oficiais temporários encontram-se publicadas em Separata ao presente Boletim.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições previstas sobre o assunto no art. 115, inciso I, e art. 116, inciso I, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; art. 4º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o 1º Ten Med (011913197-7) LUIS FERNANDO XAVIER DE CARVALHO, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.081, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto no inciso I do art. 9º, art. 10, art. 12 e art. 16 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Comandante de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	Cel Cav	ALEXANDRE CHECHELISKI	CI Bld
Ouro	Cel Inf	ALISSON ALENCAR DAVID	23º BC
Ouro	Cel QMB	ANDRÉ LUIS COSTA PITANGUEIRA	EsSLog/CMVM
Ouro	Cel Inf	ANTONIO FERNANDO ADORNO COSSA	23º BI
Ouro	Cel Com	VICTOR JOSÉ QUEIROZ CABRAL	CMRJ
Ouro	Ten Cel Art	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS COSTA	1º GAAAe
Prata	Cel Inf	ADENIR FERNANDES NOGUEIRA	CCOPAB
Prata	Cel Inf	CARLOS AUGUSTO DA SILVA NÉTO	BPEB
Prata	Cel Inf	EDUARDO AUGUSTO MONTELLA DE CARVALHO	10º BIL - Mth
Prata	Cel Inf	EULER DE PAULA GOMES	16º BI Mtz
Prata	Cel Inf	FABIANO DA SILVA CARVALHO	17º B Fron
Prata	Cel Com	FÁBIO DOS ANJOS DE SANTANA	EsCom
Prata	Cel Inf	FÁBIO GLADZIK	CMPA
Prata	Cel Inf	FLAVIO EDUARDO BRANDALISE	EsPCEx
Prata	Cel Inf	GUSTAVO TIYODI NAKASHIMA	11º BI Mth
Prata	Cel Art	JOSÉ EVÂNIO CAVALCANTE DE BRITO JÚNIOR	ESFCEx
Prata	Cel Inf	MARCOS AURÉLIO DE LIMA OLIVEIRA	CMS
Prata	Cel Inf	RICARDO VIEIRA COELHO JÚNIOR	CMR
Prata	Cel QMB	RODRIGO ALVES DE MACEDO	9º B Mnt
Prata	Cel Inf	RODRIGO COZENDEY PIRES	CMCG
Prata	Cel Com	RODRIGO DO VALLE MACÊDO	CIdEx
Prata	Cel Inf	RODRIGO EUGENIO DE PAIVA	72º BI Caat
Prata	Cel Inf	TÚLIO MARCOS SANTOS CERÁVOLO	EsIMEx
Prata	Cel Inf	VLADSON BANCKE DA SILVA	CPOR/PA
Prata	Ten Cel Art	CARLOS EDUARDO TAVARES DE LIMA	14º GAC
Prata	Ten Cel Inf	EKTOR SIMON MONTEIRO INDÁ	CPAEx
Prata	Ten Cel Inf	ÍCARO PEREIRA MACHADO	CPOR/RJ
Prata	Ten Cel Inf	JAIRO LUIZ FREMDLING FARIAS JÚNIOR	CA-Leste

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Bronze	Cel Int	GERSON BASTOS DE OLIVEIRA	IEFEX
Bronze	Cel Art	LEONARDO WERDAN TORRES	CPOR/CMBH
Bronze	Cel Inf	MARCELO AFONSO COSTA	2º BPE
Bronze	Cel Inf	PAULO ANTONIO RIBEIRO SILVA JUNIOR	CI Pqdt GPB
Bronze	Cel QMB	RODRIGO BORDEAUX MATTOS	CMJF
Bronze	Cel Cav	RODRIGO CARLOS DE MEDEIROS	13º RC Mec
Bronze	Cel Inf	TIBERIO SERGIO HOLANDA LIRA	CMBel
Bronze	Ten Cel Art	CHRISTIANO MARINS ANSELMO PINHEIRO	CEADEx
Bronze	Ten Cel Cav	RODRIGO VIEGAS PACHECO	1º B Op Psc

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.082, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	Cel QEM	ADERSON CAMPOS PASSOS	IME
Ouro	S Ten Av Mnt	MAURO CÉSAR DOS SANTOS CANTANHEIDE	B Mnt Sup Av Ex
Prata	S Ten Inf	FLAVIO ROBERTO DORNELLES DOS ANJOS	16º BI Mtz
Prata	S Ten Av Ap	JOILSON DE ALMEIDA BASTOS	Ba Av T
Prata	S Ten Av Mnt	LUIS HENRIQUE RAMIREZ OLIVO	B Mnt Sup Av Ex
Prata	1º Sgt MB	ANTONIO CARLOS LISALDO NUNES JUNIOR	EsSLog/CMVM
Prata	1º Sgt MB	EDUARDO ALVES DA SILVA	EsSLog/CMVM
Prata	1º Sgt Com	FELIPE ISMAR DE CARVALHO QUEIROZ	2º CTA
Prata	1º Sgt Mnt Com	SILAS MIRANDA COELHO	EsSLog/CMVM
Prata	2º Sgt Art	MAICON SOUZA MEDEIROS	EsACosAAe
Bronze	Cel Com	DOUGLAS BATISTA DE OLIVEIRA	COLOG
Bronze	Cel Art	MARCIO RODRIGO GONÇALVES GOMES	EsSLog/CMVM
Bronze	Ten Cel Inf	CLEIDILSON MARCELO FERREIRA SIQUEIRA	Cmdo CMNE
Bronze	Ten Cel Int	RAFAEL DA SILVA SANTOS	Cmdo 8º Gpt Log
Bronze	Maj Art	CARLOS ARTUR RIBEIRO SANTANA FILHO	EsPCEx
Bronze	Maj Cav	DIEGO GARCIA LEITE	B Adm Ap/5ª RM
Bronze	Maj Com	EDIO MONTEIRO DOS SANTOS FILHO	2º B Av Ex

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Bronze	Maj Inf	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	Cmdo CMN
Bronze	Maj Eng	MARCOS RODRIGO FISCHER PRADO	EsIMEx
Bronze	Maj QCO	MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO	IEFEX
Bronze	Maj Inf	THIAGO BRITTO DE ALBUQUERQUE	ECEME
Bronze	Maj Int	VICTOR COSENZA DOS SANTOS PEREIRA	IEFEX
Bronze	Cap Inf	GABRIEL DE FREITAS FIRMINO	7º BPE
Bronze	Cap QEM	MATHEUS JOSÉ OLIVEIRA GUIMARÃES	CIAvEx
Bronze	Cap Eng	MAYKON CHESLER LOURENÇO	6ª Cia E Cmb SI
Bronze	Cap Eng	NÍCOLAS PRONER STORTI	EsIE
Bronze	Cap Eng	RONALDO MATIAS SOARES JÚNIOR	6ª Cia E Cmb SI
Bronze	1º Ten QMB	DOUGLAS DA SILVA ARRUDA XAVIER CRUZ	B Mnt Sup Av Ex
Bronze	1º Ten Art	GUSTAVO CRUZ MACIEL SÁ	12º GAC
Bronze	1º Ten Art	VITOR HUGO MORAES DIAS	12º GAC
Bronze	2º Ten OTT	JORGE MARQUES DE MIRANDA JUNIOR	ECEME
Bronze	2º Ten QAO	JOSEMAR GREGORIO GUIMARAES	Cia C 7ª Bda Inf Mtz
Bronze	S Ten Int	CLAYTON DE MESQUITA CARVALHO	IEFEX
Bronze	S Ten AV AP	FABRICIO PEREIRA PADILHA	28º BC
Bronze	S Ten Art	ROBSON FRANÇA DE SIQUEIRA	EME
Bronze	S Ten Inf	UDSON ALESSANDRO SILVEIRA LAVORATO	EsSLog/CMVM
Bronze	1º Sgt MB	DANTE PINTO CARVALHO	ESFCEx
Bronze	1º Sgt MB	FÁBIO LEAL RODRIGUES SAYÃO LOBATO	CEP/FDC
Bronze	1º Sgt Int	FELIPE COTA DE OLIVEIRA	12º GAC
Bronze	1º Sgt Inf	ROMEU NERES CAVASSA	16º BI Mtz
Bronze	1º Sgt Inf	SERGIO NEVES DA SILVA	EsPCEx
Bronze	2º Sgt Mnt Com	ALESSANDRO ERVATTI	EsSLog/CMVM
Bronze	2º Sgt Inf	ANTONIO CARLOS GONÇALVES MANDIM JUNIOR	ECEME
Bronze	2º Sgt MB	ISAC BARBOSA ALVES	EsSLog/CMVM
Bronze	2º Sgt Com	JOÃO VITOR RIBEIRO CHAVES	12º GAC
Bronze	2º Sgt Cav	RAPHAEL DA SILVA	ECEME
Bronze	2º Sgt Topo	SERGIO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA	EsSLog/CMVM
Bronze	2º Sgt Eng	TONIGEL BATISTA	CRO/7ª RM
Bronze	3º Sgt Int	NICOLE CRISTINA DE OLIVEIRA	EsSLog/CMVM
Bronze	Professora	SABRINA SAUTHIER MONTEIRO	AMAN

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.083, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky sem Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto no inciso I e parágrafo 1º do art. 8º, art. 16, das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEx/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEx/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky sem Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, ao militar e servidores a seguir relacionados:

Passador	Posto/Cargo	Nome Completo	OM do Agraciado
Sem Passador	Maj OINA	ALEXANDRE BARBIER	ECEME
Sem Passador	Servidor Civil	CARLOS FREDERICO DE SOUZA COELHO	ECEME
Sem Passador	Servidor Civil	LUIZ ROGÉRIO FRANCO GOLDONI	ECEME

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.084, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	MÉXICO
Nome do proposto	PEDRO LEYVA FLORES
Posto/Graduação	*TENIENTE CORONEL*
Arma/Quadro/Serviço	*INFANTERÍA*
Identidade	METI820119HNELVR08
Curso	*Maestría en Administración Militar con Especialidad en Estado Mayor*
Estabelecimento de Ensino	Escuela Superior de Guerra
Data de conclusão do Curso	31 de julho de 2025
Efetivo da turma	25
Grau final obtido	9,71
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Dourada com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – DECEx/C Ex Nº 1.086, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Concessão da Medalha Marechal Hermes a Militares de Nações Amigas.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1.994, de 12 de junho de 2023 e das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Hermes, pelo princípio de reciprocidade, ao militar abaixo relacionado, por ter concluído em 1º lugar, o curso de Estabelecimento de Ensino de Nação Amiga, conforme os dados abaixo especificados:

País de origem	VENEZUELA
Nome do proposto	OSUNA CIVIRA MARIOLIS MARJULLIATH
Posto/Graduação	TENENTE
Arma/Quadro/Serviço	CONTRAINTELIGÊNCIA
Identidade	C.I.V. 30.874.619
Curso	*Licenciada em Ciencias y Artes Militares*
Estabelecimento de Ensino	Academia Militar del Ejército Bolivariano (AMEB)
Data de conclusão do Curso	5 de julho de 2025
Efetivo da turma	147
Grau final obtido	17,492
GRADUAÇÃO DA MEDALHA	Bronze com uma coroa
Amparo legal	Inciso VII do art. 2º e parágrafos 1º e 3º do art. 5º, das Normas para a Concessão de Medalha Marechal Hermes – Aplicação e Estudo (EB10-N-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.687, de 18 de novembro de 2015.

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 260, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Eng	102856454-8	FRANCISCO LINDEBERGUE MOURA DE SENA	CIGS
Maj Inf	021669214-5	LUCIANO DILL DE ALMEIDA CARDOSO	ECEME

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Cav	010011795-1	RAFAEL SILVA ROMANI	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
Maj Eng	010065635-4	TALLES RODRIGO SILVA ARAÚJO LUZ	3º BEC
Cap Inf	011572985-7	LEONARDO QUINTANILHA RODRIGUES	EsAO
1º Ten QEM	012385367-3	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR	CRO/5ª RM
1º Ten Tmpr	120924557-8	ÁTHINA CASTRO COSTA	H Gu Tabatinga
1º Ten Tmpr	040416457-6	CAMILA TAKIGUTI DA SILVA	H Gu Tabatinga
1º Ten Inf	070197925-4	HUGGO JOSÉ SILVERIO MENDONÇA	2º B Av Ex
1º Ten Inf	020818227-9	JOÃO VITOR VASCONCELOS PALMEIRA	AMAN
1º Ten Tmpr	120981717-8	JOKÁSSIA HONÓRIO ALVES	H Gu Tabatinga
1º Ten Inf	020765367-6	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS	AMAN
2º Ten Tmpr	080604717-1	ANNA CRISTINA OLIVEIRA G. S. CAMPOS SOUSA	Cmdo CMN
2º Ten Tmpr	080653667-8	HANDERSON RAFAEL BRAGA RODRIGUES	Cmdo CMN
2º Ten Tmpr	120060875-8	ÍCARO PAULA DE AQUINO DE OLIVEIRA	C Fron Rondônia/6º BIS
2º Ten Tmpr	080574467-9	KARLA CAROLINA SILVA DO ROSARIO LEAL	CMBel
2º Ten Tmpr	121204977-7	LUMA NAHINE ALMEIDA DE AMORIM	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
2º Ten Tmpr	080621147-0	RAFAEL MACIEL FERREIRA	Cmdo CMN
2º Ten Tmpr	121213417-3	YONA BEZERRA SOUZA	Cmdo 16ª Bda Inf Sl
Asp Tmpr	121086317-9	IVANILCE GARCIA SILVA	Cmdo 2ª Bda Inf Sl
S Ten Mus	113893944-0	GEBSON AURINO DOS SANTOS	23º BC
1º Sgt MB	010191725-0	ALLAN DA ROCHA SILVA	18ª Cia Com
1º Sgt Topo	010018355-7	FÁBIO MONTEIRO TEIXEIRA	4º CGEO
1º Sgt Inf	043536634-9	SEBASTIÃO FERREIRA DE MORAIS JÚNIOR	Cia C 2ª Bda Inf Sl
2º Sgt Topo	010248837-6	ALAN SILVA SANTOS	4º CGEO
2º Sgt Cav	050293027-4	ANDERSON JOSÉ SCHOSSLER	23º Esqd C Sl
2º Sgt Com	070492877-9	CAIO HENRIQUE MORAES DE FREITAS	24º BIS
2º Sgt Mus	040233435-3	CARLOS EDUARDO DE SOUSA ROMÃO	5º BIL
2º Sgt Mus	011095367-6	JANAÍNA CÉSAR FERREIRA DE PAULA	5º BIL
2º Sgt Inf	030004506-9	MOACIR JUNIOR DO AMARAL	C Fron Acre/4º BIS
3º Sgt MB	100421437-3	ALLYSON DE SOUSA TEIXEIRA	Nu 2º B Com GE SI
3º Sgt Com	090909647-1	ELIELTON DA SILVA TAVARES	Nu 2º B Com GE SI
3º Sgt Inf	090909637-2	ENDERSON DANIEL FRADE	51º BIS
3º Sgt Inf	090798417-3	FABIO WILKSON PEREIRA RODRIGUES	52º BIS
3º Sgt Inf	111439367-9	GABRIEL REZENDE TIAGO	52º BIS
3º Sgt Inf	032357097-8	GILBERT LUCAS FERNANDES DE ARAUJO	52º BIS
3º Sgt Tmpr	120703417-2	HITLER SILVEIRA DOS SANTOS	C Fron Rio Negro/5º BIS
3º Sgt MB	040392527-4	IGOR TEIXEIRA PEREIRA	44º BI Mtz
3º Sgt Int	040352087-7	INGRID DE CASSIA DOS ANJOS NASCIMENTO	Cia C CMA
3º Sgt Sau	011268537-5	LORENA DA COSTA MATOS	24º BIS
3º Sgt Com	051168397-1	LUIZ GABRIEL ALMEIDA FERREIRA	Nu 2º B Com GE SI
3º Sgt Tmpr	080653627-2	MARCOS ANDRE NOLETO DE ANDRADE	H Gu Marabá
3º Sgt Com	011596545-1	MATEUS RUFFO DE LIMA E SILVA	Nu 2º B Com GE SI
3º Sgt Inf	050710147-5	MATHEUS HENRIQUE DONIZETE DANIEL	51º BIS
3º Sgt Tmpr	121213747-3	MAYRA DOS SANTOS DE ANDRADE	Cia C 12ª RM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
3º Sgt Tmpr	080654277-5	PAULO SERGIO LACERDA DE OLIVEIRA	CRO/8ª RM
3º Sgt Com	021014137-0	RAFAEL CARVALHO BENTO JUNIOR	Nu 2º B Com GE Sl
3º Sgt Mus	011454027-1	RODRIGO LUIS DOS SANTOS ALMEIDA	5º BIL
3º Sgt MB	021136687-7	ULISSES DE SOUZA REIS FREITAS	51º BIS
3º Sgt Tmpr	120715117-4	VALDENICE CUSTODIO TORRES	C Fron Rondônia/6º BIS
3º Sgt Inf	100420597-5	WALBER QUEIROZ DA SILVA	51º BIS

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 261, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	021647704-2	RAFAEL BRITO ARAÚJO	ComDCiber
Maj Eng	010030415-3	MARCIO VITOR CARNEIRO LIMA	Cmdo 1ª Bda Inf Sl
Cap Inf	040207965-1	JÚNIO VÍCTOR DE PAIVA RODRIGUES	AMAN
Cap Inf	022092774-3	LUCAS DE OLIVEIRA MORAIS GUIMARÃES	24º BIS
Cap Eng	022080684-8	TIAGO RAMIRO GUIMARÃES DE OLIVEIRA	9º BEC
1º Ten Tmpr	120839917-8	DEIVIANNE FEITOSA COELHO	Cmdo CMA
1º Ten QAO	043409054-4	MARLUS NOGUEIRA NASCIMENTO	Cmdo 17ª Bda Inf Sl
1º Ten Tmpr	080347337-0	PRISCILA LEÃO WANZELLER	CMBel
2º Ten Tmpr	120734477-9	MARCIO BASTOS NUNES	Cmdo CMA
2º Ten Tmpr	120887577-1	PATRÍCIA MALVEIRA DAL FORNO	Cmdo CMA
S Ten MB	013004504-0	ANTONIO JOSÉ PINHEIRO COSTA FILHO	3º B Log
S Ten Com	019677593-6	FRANCISCARLOS BOLZAN ROCHA	Cia C 2ª Bda Inf Sl
1º Sgt Mus	010105315-5	JONAS DA SILVA CLAUDINO	B Adm Ap/CMO
2º Sgt Art	070079997-6	ARTHUR DE OLIVEIRA SANTOS	7º GAC
2º Sgt Inf	102894674-5	CAIO IVANHOÉ PASSOS VIEIRA	Cia C 10ª RM
2º Sgt Inf	070079777-2	ERIVALDO JOÃO DA SILVA	CI Pqdt GPB
2º Sgt Sau	010320997-9	HÉVERTON LUIS ANDRADE OLIVEIRA	24º BIS
2º Sgt Inf	040065827-4	JEAN CARLO CARDOSO DOS SANTOS	3ª Cia F Esp
2º Sgt Av Mnt	021750264-0	LUENDER JESUS MOREIRA	4º B Av Ex
3º Sgt Art	031712887-4	IGOR BATISTA DIAS	5º GAAAeSl
3º Sgt Av Mnt	011191967-6	NATAN OLIVEIRA DOS SANTOS	4º B Av Ex

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 262, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso XII, do art. 8º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Cel Inf	011155744-3	NILTON FABIANO VELOZO LINS	SGEx
1º Ten QAO	019671943-9	ANDRÉ JANUÁRIO BERTULEZA DA CUNHA	Cmdo CMA
1º Sgt Topo	010018565-1	JOÃO CARLOS SALUSTIANO MACHADO	4º CGEO
2º Sgt Inf	100097747-8	FLAVIO CRISTINO DA SILVA SILVEIRA JUNIOR	24º BIS
2º Sgt Eng	113944164-4	MATHEUS RIBAS ORTIZ	9º BEC

NOTA Nº 14-SG6.2/SG6/SGEx, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Cb	EDUARDO SALDANHA TAJES	12ª Cia Com Mec	12ª Cia Com Mec	1º MAR 24
Cb	YARLEY BERGMANN DA SILVA	4º RCC	4º RCC	1º MAR 24
Sd	EDUARDO OLIVEIRA XAVIER	BGP	BGP	1º MAR 24
Sd	PEDRO LUCAS SILVA CRUZ	2º BEC	2º BEC	1º AGO 24
Sd	CARLOS EDUARDO PREILIPPER GRAFFUNDER	16º Esqd C Mec	16º Esqd C Mec	7 MAR 25
Sd	DANIEL MURILO BAIL PINTO	5º RCC	5º RCC	1º MAR 25
Sd	DAVID DA SILVA SILVA	4º RCB	4º RCB	7 MAR 25
Sd	DIOVANE DE SOUSA GOMES	CMF	CMF	7 MAR 25
Sd	EDUARDO ANDRIGIESKI LUCAS	2ª Bia AAAe	2ª Bia AAAe	7 MAR 25
Sd	ERIC SAYMON GARCIA CARLOSSO	CIR	CIR	7 MAR 25
Sd	GABRIEL CARGNIN NICOLI	Esqd C 1ª Bda C Mec	Esqd C 1ª Bda C Mec	7 MAR 25
Sd	GUILHERME BARCELLOS CARDOSO AZEVEDO	Cia C CML	Cia C CML	7 MAR 25
Sd	GUILHERME FRAGA OLIVEIRA PIMENTEL	Esqd C 2ª Bda C Mec	Esqd C 2ª Bda C Mec	7 MAR 25
Sd	GUILHERME MARTINS FIGUEIREDO	57º BI Mtz (Es)	57º BI Mtz (Es)	7 MAR 25
Sd	HEITOR FIGUEIREDO VIANA	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	Cia C 7ª Bda Inf Mtz	7 MAR 25
Sd	JOAO PEDRO DE ANDRADE FRAGA	8ª Cia Com	8ª Cia Com	7 MAR 25
Sd	JOAO VITOR RIBEIRO CAVALCANTE	18º RC Mec	18º RC Mec	7 MAR 25

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	JONATHAN SOARES BARBOSA DE SOUZA	MHEx/FC	MHEx/FC	1º AGO 24
Sd	LUCAS ANTONIO TEIXEIRA DE JESUS	2º CGEO	2º CGEO	7 MAR 25
Sd	LUCAS FELIPE SEVERIANO	13º BIB	13º BIB	7 MAR 25
Sd	NATHAN DANIEL DOS SANTOS	Cia C 4ª RM	Cia C 4ª RM	1º MAR 25
Sd	NICOLAS FERNANDES	10º RC Mec	10º RC Mec	7 MAR 25
Sd	PAULO HENRIQUE NUNES DE JESUS	17º B Log Sl	17º B Log Sl	7 MAR 25
Sd	RAMON HENRIQUE MARTINS ROSA	4º Esqd C Mec	4º Esqd C Mec	7 MAR 25
Sd	RANGEL TEODORO AMORIM FERREIRA JUNIOR	9º BEC	9º BEC	7 MAR 25
Sd	REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA FILHO	Cia C 10ª RM	Cia C 10ª RM	7 MAR 25
Sd	RENATO GARCIA PEREIRA JUNIOR	2º RC Mec	2º RC Mec	7 MAR 25
Sd	SAMUEL DE OLIVEIRA DA SILVA	20º B Log Pqdt	20º B Log Pqdt	7 MAR 25
Sd	SANTIAGO SASSO RAMOS	6º BEC	6º BEC	7 MAR 25
Sd	THYAGO NEVES DA SILVA	4º RCC	4º RCC	7 MAR 25
Sd	VICTOR HUGO ROMÃO DA SILVA	ECT	ECT	7 MAR 25
Sd	WESLEY GONÇALVES	5ª Cia Com Bld	5ª Cia Com Bld	7 MAR 25

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

COMANDANTE DO EXÉRCITO

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército ACHILLES FURLAN NETO

No momento em que se afasta do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT), em virtude de sua transferência para a reserva remunerada, após mais de quarenta e sete anos de serviços prestados ao Exército e à Nação, é com grande satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército ACHILLES FURLAN NETO.

Natural de Itapira-SP, oriundo de uma família simples, cresceu inspirado nos excelentes exemplos diários de seu pai, o Sr. URBANO, sua mãe, a Sra. RUTH, e seu tio, o Sr. DUÍLIO.

Sua dedicação, disciplina e capacidade intelectual se concretizaram com a aprovação no concurso da Escola Preparatória de Cadetes do Exército, incorporando-se às fileiras do Exército em 18 de fevereiro de 1978.

Em 15 de dezembro de 1984, concluiu o Curso de Formação de Oficiais, sendo declarado Aspirante a Oficial da Arma de Infantaria, como o 1º colocado de sua turma.

Sua primeira unidade foi o 28º Batalhão de Infantaria Blindado, em Campinas-SP. Na oportunidade, destacou-se pelo constante interesse no autoaperfeiçoamento.

Nesse sentido, em 1987, foi matriculado no Curso de Especialização de Pilotos de Helicópteros para a Aviação do Exército, realizado na Academia da Força Aérea e na Base Aérea de Santos, integrando a segunda turma de formação de pilotos do Exército Brasileiro (EB), conduzido pela Força coirmã.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Em maio de 1988, casou-se com a Sra. ADRIANA BRAGA CAMPOS FURLAN, sua esposa e companheira de todas as horas, que, com GABRIELA, ALESSANDRO e LUIZA, constitui um núcleo familiar coeso, o alicerce primordial de suas conquistas.

Findado o curso, foi classificado no 1º Batalhão de Aviação do Exército, em Taubaté-SP, onde daria os primeiros passos de sua destacada carreira em uma fase de organização e desenvolvimento da Aviação na Força.

Em janeiro de 1990, realizou o Estágio de Piloto de Helicóptero na França. No final do mesmo ano, ascendeu a Capitão e, em 1991, foi nomeado Comandante da Companhia de Comando da Brigada de Aviação do Exército. Ao término do comando, passou à disposição do 1º Batalhão de Helicópteros e concluiu o Curso de Piloto de Combate.

Em 1993, cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, retornando ao 1º Batalhão de Helicópteros em seguida. Em 1994, fruto de sua vasta experiência, foi nomeado instrutor do Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx).

Em 1995, foi indicado Observador Militar da Força de Paz das Nações Unidas na ex-Iugoslávia. Ao fim da missão, regressou ao CIAvEx, lá permanecendo até o ano de 1997, quando alcançou por merecimento o posto de Major. No ano de 1998, foi movimentado para o 3º Esquadrão de Aviação do Exército.

Em 1999, foi matriculado no Curso de Comando e Estado-Maior na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército e, posteriormente, foi classificado no Comando de Aviação do Exército (CAvEx), onde permaneceu até 2003, ano em que galgou por merecimento o posto de Tenente-Coronel.

Em 2004, atuou como Oficial de Ligação do EB junto à Aviação do Exército da França e, após a missão, retornou ao CAvEx. Em 2006, foi selecionado para o comando do 4º Batalhão de Aviação do Exército (4º B Av Ex), durante o triênio 2007–2009.

Entre as diversas missões à frente do 4º B Av Ex, pode-se ressaltar, no ano de 2008, o socorro aos desabrigados na Bolívia após o fenômeno "La Niña". No mesmo ano, foi promovido por merecimento ao posto de Coronel.

Em 2009, o êxito do 4º B Av Ex na Operação Liberdade, realizada na Colômbia, mereceu destaque da Cruz Vermelha, do Departamento de Estado americano, do Comandante do Exército e do governo colombiano.

Ao término do comando, foi designado para o Curso de Altos Estudos Militares na Escola de Defesa Indiana e, subsequentemente, foi classificado na 7ª Subchefia do Estado-Maior do Exército (EME).

No ano de 2012, foi transferido para o Gabinete do Comandante do Exército, assumindo a chefia da Assessoria de Assuntos Institucionais.

Em março de 2014, ascendeu ao posto de General de Brigada e assumiu o cargo de Comandante da Aviação do Exército, em Taubaté-SP, onde permaneceu até 2016. Nesse período, exerceu destacada ação de comando, liderando a Aviação do Exército na Operação São Francisco, no Campeonato Mundial de Futebol da FIFA e nos Jogos Olímpicos Rio 2016.

No prosseguimento da carreira, como Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, contribuiu diretamente para a retomada das atividades acadêmicas no ano de 2017, após os grandes eventos de 2016.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Em março de 2018, foi promovido ao posto de General de Divisão e nomeado 3º Subchefe do EME. Nessa função, atuou de forma relevante na elaboração de estudos estratégicos de interesse da Força, na atualização da Estratégia Nacional de Defesa e na análise de diagnósticos estratégicos. Além disso, impulsionou a inserção do EME no Planejamento Baseado em Capacidades e promoveu o Sistema de Doutrina Militar Terrestre.

Em novembro de 2019, foi nomeado Comandante da 6ª Divisão de Exército (6ª DE) – Divisão Voluntários da Pátria. Participou da reativação desse Grande Comando Operacional e enfrentou a pandemia da COVID-19 com elevada desenvoltura e sabedoria, desdobrando tropas na fronteira do País e conduzindo ações de cunho humanitário nas diversas regiões metropolitanas.

Nas ações voltadas à consolidação operacional da 6ª DE, esteve à frente da Operação Vitória, grande exercício no terreno que envolveu a 3a Brigada de Cavalaria Mecanizada, a 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, o Comando da Artilharia Divisionária da 3a Divisão de Exército, o CAvEx, tropas divisionárias e outras tropas sob controle operacional, totalizando mais de quatro mil militares.

Em 31 de julho de 2021, alcançou o último posto da carreira, sendo nomeado Comandante Militar da Amazônia em Manaus-AM.

Nessa função, estreitou os laços com as Forças Armadas coirmãs, reforçou a coesão dos militares da ativa e da reserva, elevou o número de iniciativas estratégicas previstas no Plano Estratégico do Exército e implementou melhorias nos pelotões especiais de fronteira. Ativou, ainda, um grupo de trabalho para estudar a padronização das embarcações e o fluxo logístico do Comando Militar da Amazônia, visando aumentar o poder de combate das unidades da região lindeira, enfatizando as duas estratégias principais da Força Terrestre: a presença e a dissuasão.

Em abril de 2023, assumiu o DCT, complexa missão, e, após um acurado estudo de situação, dedicou-se à superação dos inúmeros desafios que se apresentaram.

No Instituto Militar de Engenharia, ampliou a infraestrutura laboratorial e incluiu seus projetos na Reunião de Projetos de Interesse da Defesa. Ademais, tomou a iniciativa de inserir engenheiros militares em variadas instituições de ensino e pesquisa a fim de incrementar suas entregas.

Na área cibernética, implementou as Normas Operacionais do Sistema Militar de Defesa Cibernética, viabilizou a participação do Comando de Defesa Cibernética em diversos exercícios, até mesmo internacionais, e a realização dos Exercícios Guardião Cibernético, que contou com representantes de mais de trinta países em cada edição, além de inaugurar o Centro de Operações de Defesa Cibernética.

Ciente da importância da Tecnologia da Informação para o Exército, bem como da necessidade de ampliação dos serviços e sistemas corporativos, colaborou diretamente para a inauguração, em maio de 2025, do *Data Center* Marechal Rondon, localizado no 3º Centro Telemático de Área, em São Paulo.

Como Presidente do Conselho de Administração da Indústria de Material Bélico, conduziu com serenidade a discussão dos temas afetos à governança da empresa, fortalecendo o processo de tomada de decisões e permitindo a adoção de políticas e diretrizes que nortearam o trabalho da diretoria para a conquista de importantes objetivos estratégicos. Na senda da modernização, o General FURLAN inaugurou, em julho de 2025, a nova planta de carregamento de munições pesadas da Fábrica de Juiz de Fora, propiciando o aumento expressivo de produtividade, qualidade e segurança.

Ainda no âmbito de estudo e pesquisa, o General FURLAN criou o Instituto de Pesquisas do Exército em São Paulo e o Parque Tecnológico de Defesa e Segurança em Campinas, iniciativas voltadas à prospecção e absorção dos projetos de pesquisa e desenvolvimento com as demais instituições científicas. Nesse sentido, além de impulsionar a geração de tecnologias estratégicas para o

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

EB e fortalecer a Base Industrial de Defesa e Segurança, essas novas organizações incrementarão a cooperação entre a academia, a indústria e o setor militar, no modelo consagrado da tríplice hélice.

A condução de um Departamento com enormes servidões evidencia a liderança, a flexibilidade e o discernimento do General FURLAN. Sua capacidade de trabalho e objetividade permitiram que prestasse a este Comandante um assessoramento preciso e leal frente aos inúmeros desafios superados durante sua gestão.

Meu amigo FURLAN, sua trajetória exemplar será lembrada por todos aqueles que tiveram a honra de compartilhar da sua inteligência, seu comprometimento, sua dedicação, seu companheirismo e sua amizade. Chegou a hora de desfrutar de mais tempo com a sua querida esposa e companheira desde sempre, ADRIANA, seus filhos, GABRIELA, Capitão ALESSANDRO FURLAN e LUIZA, seus netos, JOÃO e, em breve, o PEDRO, que tornará seus dias ainda mais felizes e completos.

General FURLAN, sua missão foi cumprida com o brilhantismo típico dos Soldados de Caxias! Aviação! (INDIVIDUAL)

Brasília, 18 de agosto de 2025.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

<u>HISTÓRICO FUNCIONAL DE OFICIAL-GENERAL</u>

General de Exército ACHILLES FURLAN NETO.

- Nasceu em 16 de novembro de 1962, na cidade de Itapira-SP.

- Incorporou às fileiras do Exército em 18 de fevereiro de 1978, matriculado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército (EsPCEx).

- Em 21 de fevereiro de 1981 foi matriculado na Academia Militar das Agulhas Negras.

- Foi declarado Aspirante a Oficial em dezembro de 1984 e classificado no 28º Batalhão de Infantaria Blindado.

- Foi promovido ao posto de 2º Tenente em 31 de agosto de 1985 e a 1º Tenente em 25 de dezembro de 1986.

- Em outubro de 1987 foi matriculado no Curso de Especialização de Pilotos de Helicópteros para a Aviação do Exército, realizado na Academia da Força Aérea e na Base Aérea de Santos, concluindo em junho de 1988.

- Ficou adido ao 7º GAC, de julho de 1988 a março de 1989, realizando o Estágio de Manutenção de Operacionalidade na Base Aérea de Recife.

- Foi classificado, no ano de 1989, no 1º Batalhão de Aviação do Exército.

- Foi promovido ao posto de Capitão em 25 de dezembro de 1990.

- Foi nomeado, no ano de 1991, Comandante da Companhia de Comando da Brigada de Aviação do Exército.

- Foi classificado, no ano de 1992, no 1º Batalhão de Helicópteros.

- Cursou a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (EsAO) no ano de 1993.

- Ao término do curso na EsAO retornou ao 1º Batalhão de Helicópteros.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

- Foi nomeado, no final do ano de 1993, instrutor do Centro de Instrução de Aviação do Exército.

- Em 1995, foi designado Observador Militar da Força de Paz das Nações Unidas na ex-Iugoslávia.

- Foi promovido ao posto de Major, em 31 de agosto de 1997.

- Foi movimentado, em 1998, para o 3º Esquadrão de Aviação do Exército.

- Cursou a ECEME nos anos de 1999 e 2000. Ao término do curso, foi classificado no Comando de Aviação do Exército.

- Foi promovido ao posto de Tenente-Coronel em agosto de 2003.

- Foi designado, em 2004, Oficial de Ligação do Exército Brasileiro junto à Aviação do Exército da França.

- Ao término da designação foi classificado, em 2006, no Comando de Aviação do Exército.

- Foi nomeado Comandante do 4º Batalhão de Aviação do Exército para o triênio 2007–2009.

- Foi promovido ao posto de Coronel em agosto de 2008.

- Em 2010 realizou o Curso de Altos Estudos Militares na Escola de Defesa Indiana.

- Ao término do Curso, em 2011, foi designado para o Estado-Maior do Exército.

- Em 2012 foi transferido para o Gabinete do Comandante do Exército.

- Promovido ao posto de General de Brigada, a contar de 31 de março 2014, assumiu o Comando de Aviação do Exército, em Taubaté-SP.

- Em julho de 2016 foi nomeado Comandante da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais.

- Promovido ao posto de General de Divisão, em 31 de março de 2018, foi designado para exercer o cargo de 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército.

- Em novembro de 2019 foi nomeado para exercer o cargo de Comandante da 6ª Divisão de Exército.

- Promovido ao posto de General de Exército em 31 de julho de 2021, foi nomeado para exercer o cargo de Comandante Militar da Amazônia.

- Em abril de 2023, assumiu o cargo de Chefe do Departamento de Ciência e Tecnologia, sua função atual.

Brasília, 18 de agosto de 2025.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

REFERÊNCIA ELOGIOSA DE OFICIAL-GENERAL

General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES.

É com grande satisfação e por dever de justiça que consigno a presente referência elogiosa ao General de Exército RICARDO AUGUSTO FERREIRA COSTA NEVES em reconhecimento pelo trabalho realizado à frente do Comando Militar da Amazônia (CMA) desde 4 de maio de 2023.

A atuação do Gen COSTA NEVES caracterizou-se por uma liderança firme, marcada pela busca incessante da excelência. Na vertente preparo e emprego, conduziu inúmeras operações na Amazônia Ocidental, com especial destaque para aquelas desenvolvidas na faixa de fronteira, combatendo com eficácia os delitos transfronteiriços e ambientais. Em 2024, os resultados tangíveis dessas ações atingiram a marca de 1,5 bilhão de reais em apreensões, multas e lucros cessantes.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Desde o início de 2024, o Gen COSTA NEVES chefia o Comando Operacional Conjunto que coordena as operações na Terra Indígena (TI) Yanomami, realizando ações repressivas de combate ao garimpo ilegal e ações logístico-humanitárias de apoio aos povos originários dessa região. As Operações Ágata Fronteira Norte, Catrimani I e Catrimani II reduziram em 94% a área de garimpo na TI e entregaram mais de 51 mil cestas de alimentos às comunidades indígenas.

Ainda no contexto das operações, destacamos o planejamento e a execução da Operação Roraima, que permitiu o aumento do poder de combate do CMA na fronteira setentrional, superando o grande desafio logístico de transporte de meios do Centro-Sul para essa estratégica região do País.

Compreendendo que a defesa da Amazônia exige esforços além da expressão militar, fomentou a interlocução com diversos setores da sociedade, integrando a temática da defesa nacional ao debate acadêmico e institucional ao criar o Núcleo de Estudos Estratégicos do CMA. Além disso, teve atuação significativa na constituição do Conselho de Defesa da Amazônia, em parceria com o setor industrial amazonense, consolidando os pilares da Base Industrial de Defesa na região.

No campo da diplomacia militar, o Gen COSTA NEVES estreitou relações com as Forças Armadas e outras instituições dos países vizinhos, entendendo que os desafios da Amazônia suplantam os limites fronteiriços e que as soluções passam, obrigatoriamente, pela cooperação com os países lindeiros.

O Gen COSTA NEVES conseguiu converter projetos em realidade. Diversas obras de infraestrutura foram concebidas e executadas durante sua gestão, beneficiando não apenas o CMA, mas também a família militar e as organizações militares (OM) da Amazônia Ocidental. Destaca-se a criação do Espaço Cultural Capitão-Mor Pedro Teixeira, importante vetor de comunicação estratégica e valorização histórica, e do Memorial aos Pracinhas da Amazônia, justa homenagem aos combatentes nortistas da Força Expedicionária Brasileira.

Elaborou novas sistemáticas de acompanhamento e controle da execução orçamentária do CMA, o que possibilitou o alcance de todas as metas determinadas pela Diretriz de Economia e Finanças. Sua liderança refletiu-se, ainda, nos excelentes indicadores de execução orçamentária, assegurando melhorias às OM e reafirmando o zelo com os recursos públicos.

Na comunicação estratégica, o Gen COSTA NEVES concebeu e implementou um modelo que se tornou referência em todo o Exército. Com inteligência e sensibilidade, empregou os vetores de comunicação de forma sinérgica, alinhando, integrando e sincronizando a comunicação institucional, fortalecendo o vínculo entre o Exército e a sociedade e ratificando o compromisso com a transparência. Assim, transformou as vocações estratégicas do CMA em uma marca reconhecida pela sociedade e pelo Exército, ao mesmo tempo que estabeleceu sólidas pontes com instituições da Amazônia Ocidental.

Em virtude de eventos climáticos extremos, coordenou a assistência às comunidades e engajou-se no combate aos efeitos das enchentes e estiagens que assolaram os estados de sua área de jurisdição, estendendo a "Mão Amiga" do Exército à comunidade regional. Essas iniciativas e inúmeras outras foram reconhecidas pelo Estado do Amazonas, que concedeu, de forma justa, o título de Cidadão Amazonense ao Gen COSTA NEVES.

Assinalo que, em todas as suas ações, o Gen COSTA NEVES teve como prioridade os seus subordinados, demonstrando acurado senso de camaradagem. Igualmente, manteve excelente comunicação com o público interno, cooperando diretamente para a coesão dos militares.

Por todas essas razões, reitero, com satisfação e orgulho, o reconhecimento ao Gen COSTA NEVES pelo notável desempenho no CMA. Sua passagem ficará registrada como um período de intenso trabalho, grandes realizações e profundo compromisso com a Amazônia.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.

Estimado amigo COSTA NEVES, que o bom Deus continue a iluminar sua trajetória, voltando-se agora para a próxima e relevante missão como Comandante de Operações Terrestres. Prossiga determinado, com fé e saúde, votos que estendo à sua esposa, DANIELA, aos seus filhos, JULIANA e GUILHERME, e aos seus netos, THEO e PEDRO AUGUSTO.

A Selva nos une! Tudo pela Amazônia! Selva! (INDIVIDUAL)

Brasília, 19 de agosto de 2025.

General de Exército TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Comandante do Exército

General de Divisão
Marcelo Rocha Lima
Secretário-Geral do Exército

Assinado de forma digital por MARCELO ROCHA LIMA:00761977783
Dados: 2025.08.28 14:31:08 -03'00'

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.